

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Cláudio Couto Terrão
Presidente

Mauri José Torres Duarte
Vice-Presidente

José Alves Viana
Corregedor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila
Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Durval Ângelo Andrade

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Subprocurador-Geral

Maria Cecília Borges
Glaysdon Santo Soprani Massaria
Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte
Cristina Andrade Melo
Daniel de Carvalho Guimarães

EXPEDIENTE

Diretoria-Geral

Henrique de Paula Kleinsorge | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico

Sandra R. de Carvalho Valle | Coordenadora

Aline Loreto de Assis

Márcia Aparecida Cordeiro

Valder Sousa Cordeiro

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG	19
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG.....	23
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	24
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG	26
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo.....	28
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	37
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	78

Lista de Tabelas

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual	15
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal	15
TABELA 3 - Outros jurisdicionados	15
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2018	21
TABELA 5 - TCEMG em números	30
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - No período	31
TABELA 7 - Processos autuados e deliberados - Acumulado	31
TABELA 8 - Tipos de auditoria	35
TABELA 9 - Multas aplicadas	59
TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade	59
TABELA 11 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	60
TABELA 12 - Parcerias firmadas	62
TABELA 13 - Demandas encaminhadas	65
TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal	66
TABELA 15 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG	67
TABELA 16 - Atividades relacionadas à Intranet	69
TABELA 17 - Notícias de maior repercussão	70
TABELA 18 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	70
TABELA 19 - Alguns artigos publicados na Revista	71
TABELA 20 - Atividades relacionadas à Revista	72

TABELA 21 - Atividades relacionadas à Biblioteca	72
TABELA 22 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	72
TABELA 23 - Eventos realizados pela Escola de Contas	74
TABELA 24 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	75
TABELA 25 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas	75
TABELA 26 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018	79
TABELA 27 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	84
TABELA 28 - Eventos realizados pela Escola de Contas	85
TABELA 29 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	87
TABELA 30 - Execução orçamentária	88
TABELA 31 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna	89



Lista de Gráficos

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no período	32
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no período	32
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no período	33
GRÁFICO 4 - Registro de atos.....	42
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	55
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	58
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	63
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	63
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas.....	64
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas	64
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	65
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)	66
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil.....	74
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG	85

Sumário

APRESENTAÇÃO	11
1 SOBRE O TCEMG	12
1.1 Competências constitucionais	12
1.2 Jurisdição	14
1.3 Composição	16
1.4 Estrutura e organograma.....	17
1.5 Formas de deliberação	20
1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização	21
2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	23
2.1 Identidade organizacional	23
2.2 Mapa Estratégico	23
2.3 Cadeia de Valor	24
2.3.1 Conceito	24
3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	28
3.1 TCEMG em números	30
3.2 Processos autuados e deliberados	31
3.3 Instrumentos de fiscalização	34
3.4 Dados armazenados para subsidiar ações de controle externo	36
3.5 Ações de controle externo realizadas no trimestre	37
3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos	37
3.5.2 Promoção da transparência e do controle social	50
3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública	51
3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	54
3.5.5 Controle com interveniência de terceiros	56
3.5.6 Normatização.....	56
3.6 Sanções	58

4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	62
4.1	Parcerias firmadas	62
4.2	Ouvidoria	62
4.3	Divulgação institucional.....	66
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	66
4.3.2	Serviços disponibilizados	67
4.3.3	Intranet	69
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook)	70
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	70
4.3.6	Revista do TCEMG.....	71
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	72
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	72
4.4	Apoio educacional	73
5	GESTÃO	78
5.1	Planejamento e gestão	78
5.1.1	Plano de Gestão.....	79
5.2	Gestão de pessoas	84
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	85
5.3	Gestão orçamentária e financeira	88
5.4	Controle Interno	88
5.4.1	Atividades desenvolvidas.....	89
5.4.2	Comunicados	90
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	91

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2018, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008.

Neste trimestre, em prosseguimento à execução do Plano de Gestão do biênio 2017-2018, que tem como foco o controle externo dos recursos públicos aplicados em educação, o Tribunal realizou visitas a 20 escolas estaduais de Belo Horizonte para apresentar o aplicativo *Na Ponta do Lápis* e divulgar o papel do Tribunal na gestão das políticas públicas, bem como a importância da participação do cidadão na fiscalização da administração pública.

As visitas às escolas fazem parte das iniciativas do Programa *Na Ponta do Lápis*. Além de desenvolver o controle externo do ensino, o programa também tem ações educativas e de apoio aos gestores das políticas públicas.

Do mesmo modo, o Tribunal de Contas visitou o município de Guaxupé, localizado no Sul de Minas, nos dias 21 e 22 de agosto, para apresentação do *Projeto Conhecer na Escola* e capacitação sobre o aplicativo *Na Ponta do Lápis*, atendendo a convite da Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana – AMOG. Nesses encontros, foram abordados temas como o papel do Tribunal de Contas na sociedade, a importância da participação do cidadão na fiscalização da administração pública e o Programa *Na Ponta do Lápis*.

O convite objetivou orientar secretários municipais de educação, diretores das escolas dos municípios membros da AMOG e outros profissionais interessados sobre o uso da ferramenta criada pelo TCE. Além deles, alunos da Escola Municipal Barão de Guaxupé também receberam informações sobre o aplicativo.

Também, com o objetivo de criar espaço para a discussão de questões atuais e dos maiores desafios das contratações públicas, o Tribunal de Contas realizou o Seminário “Integridade e eficiência nas contratações públicas: prevenção da corrupção”, de 26 a 28 de setembro, no Auditório Vivaldi Moreira, por meio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte.



Entre outros temas, as palestras abordaram a *Eficiência em licitações e contratos públicos: desafios e perspectivas*; *Transparência e controle social nas compras públicas*; *Pregão, Registro de Preços e efeito carona: reflexões atuais*. Participaram do evento agentes públicos, gestores, controladores, membros de comissões de licitações e pregoeiros, procuradores jurídicos e estudantes da área.

Noutro contexto, o Tribunal aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica existente entre órgãos governamentais do Estado referente ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI – e passou a compor a rede de difusão de conhecimento técnico, intercâmbio e compartilhamento de boas práticas em torno do *software* desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região – TRF4.

O SEI é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades para a promoção da eficiência administrativa. Trata-se de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

Igualmente, para promoção de fiscalização e de compartilhamento de informações, o Tribunal e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae/MG – assinaram o Acordo de Cooperação Técnica n. 09/2018, com objetivo de subsidiar ações para a melhoria da gestão pública e do ambiente de negócios.

E ainda no trimestre, o Tribunal de Contas entregou ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais a relação dos agentes públicos que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão irrecurável deste Tribunal ou que tiveram suas contas de governo rejeitadas pelo Legislativo (Assunto Administrativo - Processo n. 1.047.840), conforme estabelecido pela Lei Federal n. 9.504/97.

Este relatório contempla informações sobre o Tribunal de Contas: o direcionamento estratégico adotado, os resultados do controle externo, o relacionamento com o público externo e a gestão. Em suma, todas as atividades registradas demonstram o propósito e o empenho do Tribunal de exercer sua missão institucional em benefício da sociedade.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-Presidente



SOBRE O TCE

1 SOBRE O TCEMG

1.1 COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

O Tribunal de Contas possui 11.976 (onze mil novecentos e setenta e seis) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autorquias	107
Empresas Públicas	93
Fundações	81
Fundos	35
Órgãos	6
Secretarias	155
Sociedades de Economia Mista	589
Outros	43
Total	1.109

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autorquias	471
Câmaras	853
Conselhos	143
Defesa Civil	165
Empresas Públicas	32
Fundações	305
Fundos	2.372
Outros	52
Prefeituras	853
Secretarias	448
Sociedades de Economia Mista	17
Total	5.711

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	167
Caixas Escolares	4.925
Associações de Municípios	64
Total	5.156

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembléia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembléia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolherá o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeará para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 03/2017.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 03/2017.

Destaca-se o organograma resumido do Tribunal de Contas:

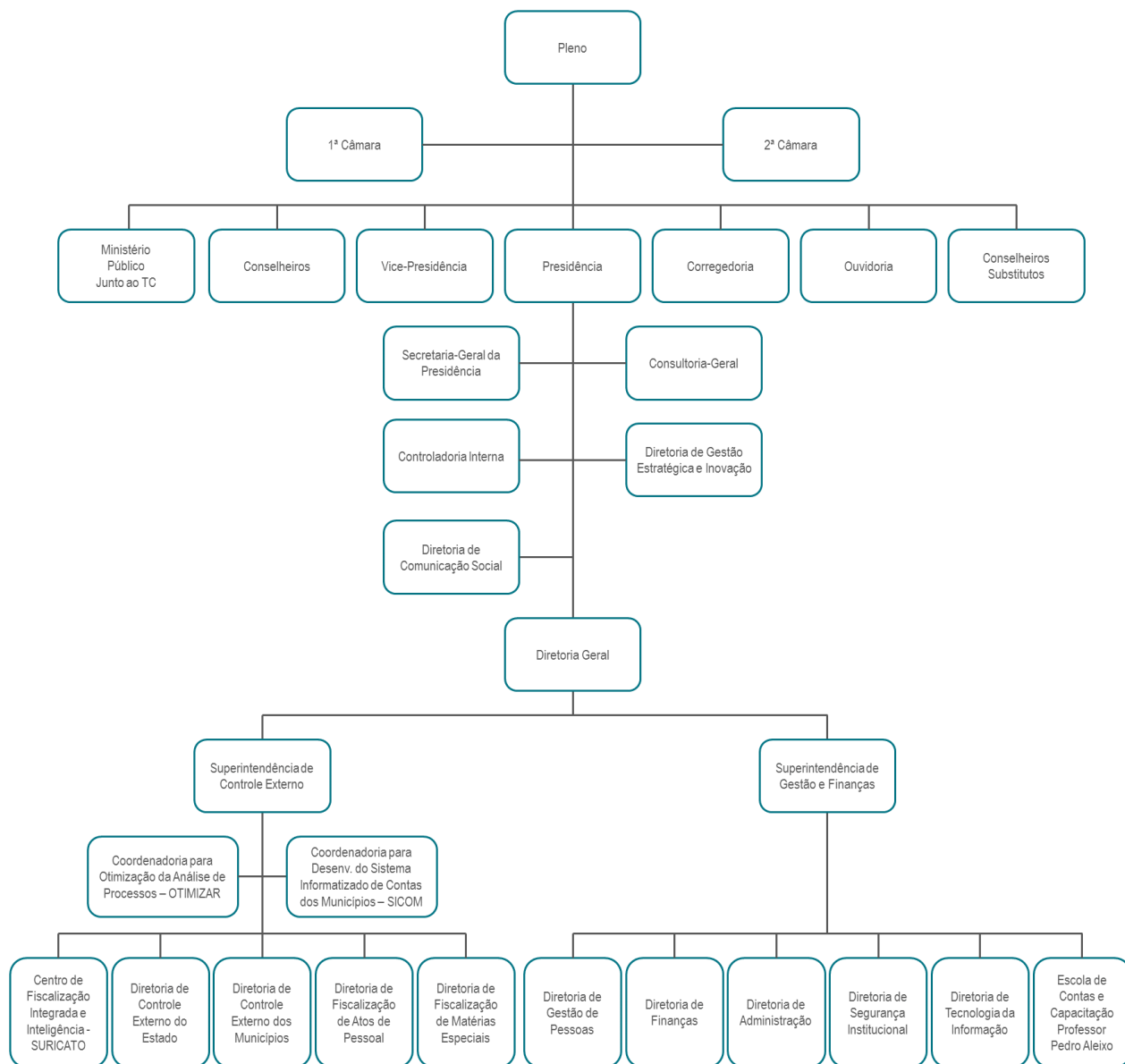


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela 4.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2018

2018	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	92.972.534.034,00	101.057.263.378,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	4.830.758.639,00	4.830.758.639,00
Municípios	67.450.813.524,97	67.174.849.573,00
Total	165.254.106.197,97	173.062.871.590,00

Fontes: Lei n. 22.943, de 12/01/2018 – LOA 2018 – e SICOM (dados extraídos em 18/04/2018).

A low-angle shot of a person's arm and hand holding a white paper airplane against a clear blue sky. The person is wearing a white long-sleeved shirt. The paper airplane is held in the right hand, with the left hand visible in the foreground, slightly out of focus. The background is a solid, clear blue sky.

DIRECCIONAMENTO ESTRATÉGICO

2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

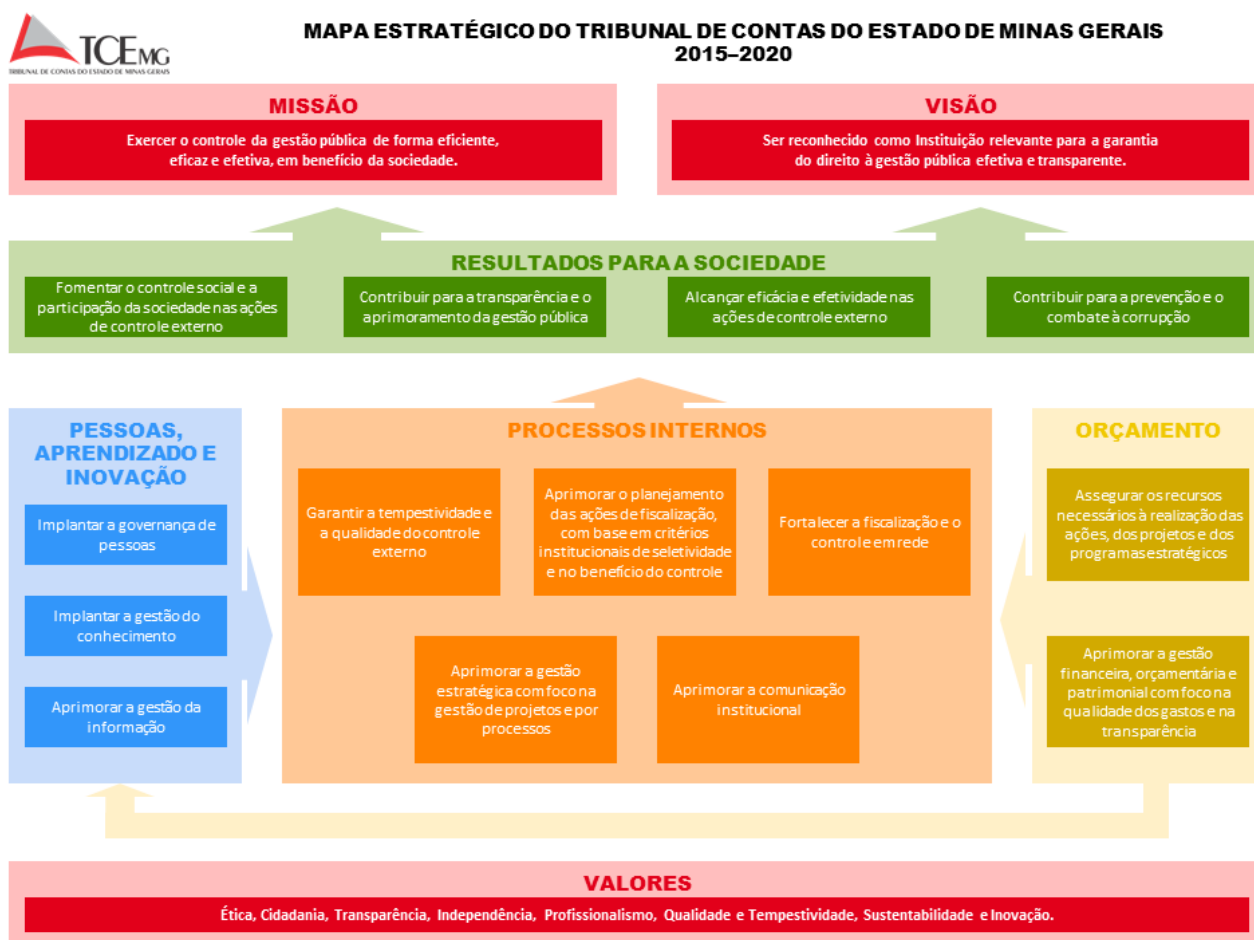


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf.

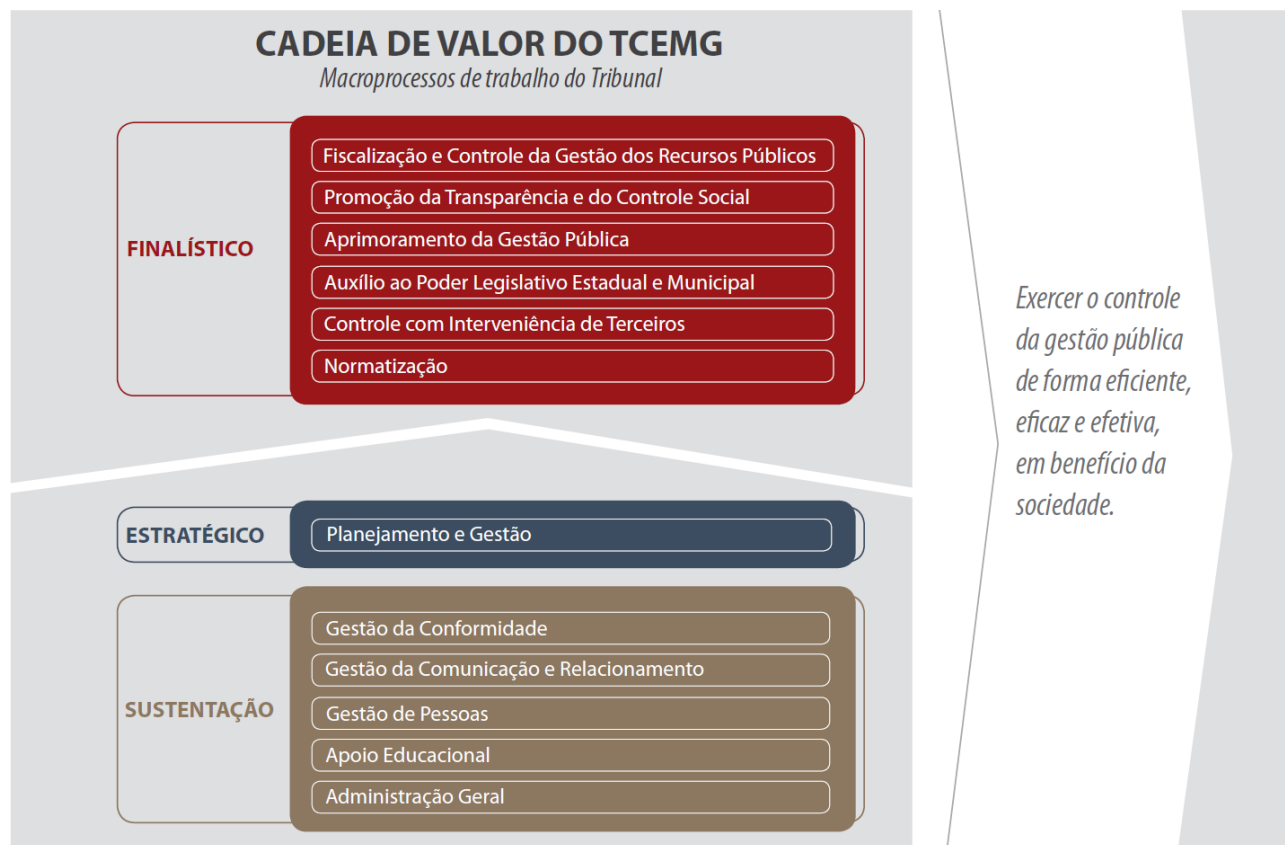
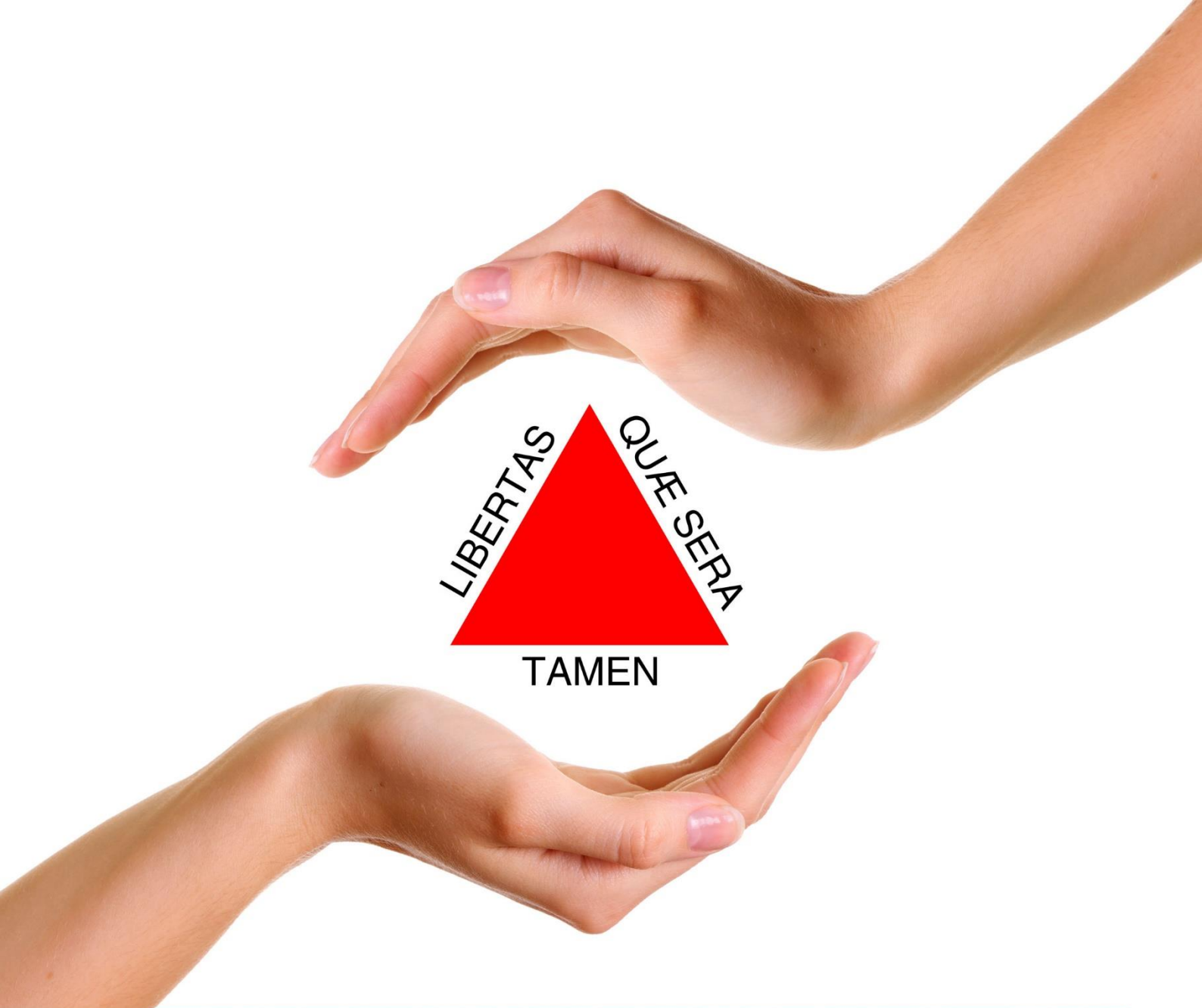


Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



**RESULTADOS DO
CONTROLE EXTERNO**

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 03/2017.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

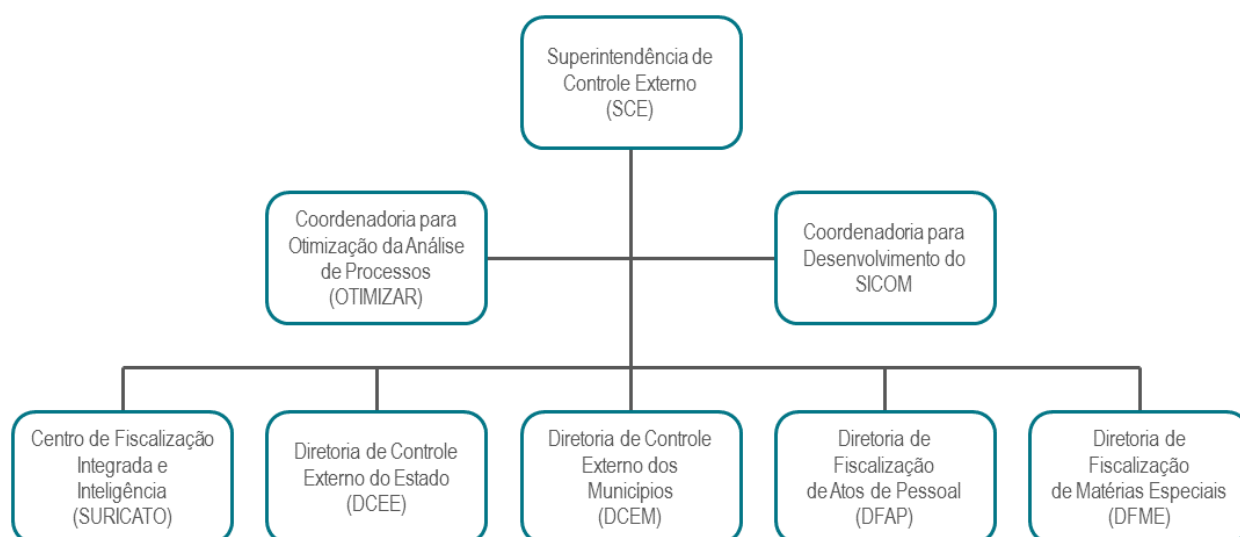


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As Diretorias e as Coordenadorias técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à racionalização e análise processual, tornando-a mais célere e eficiente, especialmente quanto aos processos cujos fatos ocorreram até 31/12/2009, promovendo a análise técnica conclusiva, a tramitação dos processos, pesquisas e propostas de desenvolvimento de métodos, técnicas e padrões para análise dos processos, juntamente com outras unidades (OTIMIZAR);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão

de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas, e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);

- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato);

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

- Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais.
- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
 - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
 - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela 5.

TABELA 5 - TCEMG em números

	3º Trim. 2017	3º Trim. 2018
Processos deliberados	5.467	6.428
Processos de fiscalizações deliberados	29	35
Atos de pessoal registrados	4.591	5.750
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	175	135
Consultas respondidas	2	-
Editais de concursos públicos suspensos	4	4
Procedimentos licitatórios suspensos	21	2
Recursos deliberados	98	105
Sessões realizadas	30	30
Multas aplicadas	R\$ 510,2 mil	R\$ 165,2 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 3,2 milhões	R\$ 1,5 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	442	371
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	126	277
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas	R\$ 376,4 mil	R\$ 340,8 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores	R\$ 65,2 mil	R\$ 71,5 mil
Acórdãos publicados	2.697	1.547

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No terceiro trimestre, foram autuados 6.242 (seis mil duzentos e quarenta e dois) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 6.428 (seis mil quatrocentos e vinte e oito) processos.

A Tabela 6 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre e no mesmo período do exercício anterior.

TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - No período

Grupo de Natureza	2017			2018		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	8.323	4.542	3.781	5.750	5.609	141
Consulta	64	38	26	49	41	8
Denúncia e Representação	212	191	21	196	180	16
Fiscalização	14	29	-15	10	35	-25
Prestações de Contas	44	372	-328	24	212	-188
Processo Administrativo	-	55	-55	-	60	-60
Tomadas de Contas	25	68	-43	37	59	-22
Outras Naturezas	350	173	177	176	232	-56
Total	9.032	5.468	3.564	6.242	6.428	-186

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

A Tabela 7 apresenta o quantitativo de processos autuados e deliberados de janeiro a setembro de 2018 e no mesmo período do exercício anterior.

TABELA 7 - Processos autuados e deliberados - Acumulado

Grupo de Natureza	2017			2018		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	23.907	16.906	7.001	20.231	18.729	1.502
Consulta	130	120	10	145	153	-8
Denúncia e Representação	547	497	50	574	553	21
Fiscalização	37	137	-100	26	106	-80
Prestações de Contas	901	2.164	-1.263	828	746	82
Processo Administrativo	-	267	-267	-	217	-217
Tomadas de Contas	88	217	-129	93	242	-149
Outras Naturezas	914	1.139	-225	429	535	-106
Total	26.524	21.447	5.077	22.326	21.281	1.045

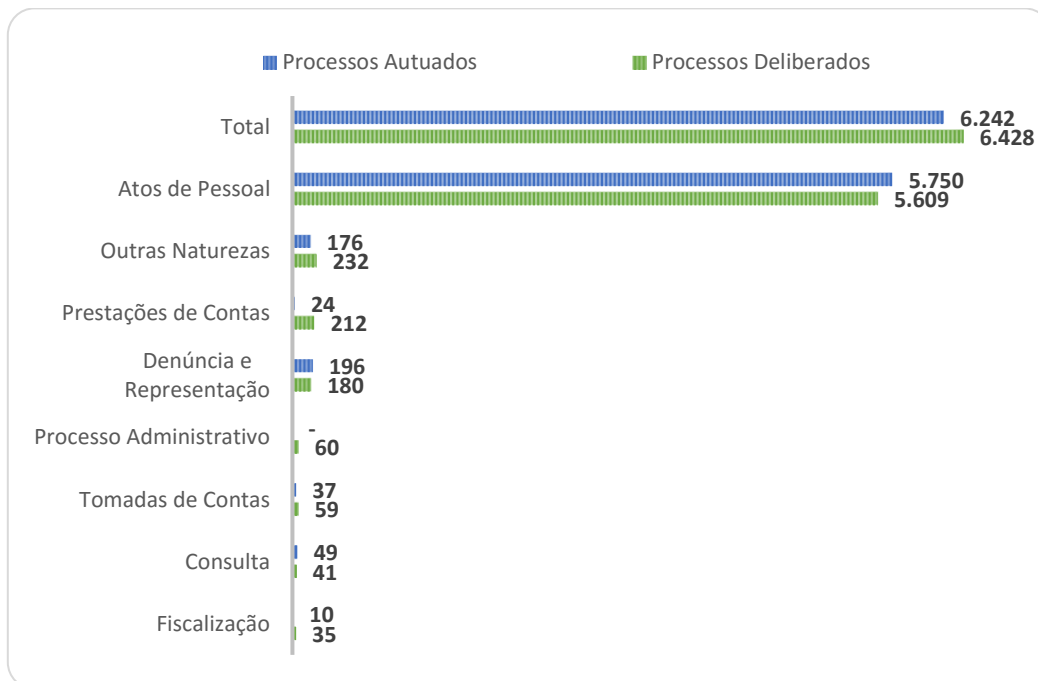
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

Relatório de Atividades

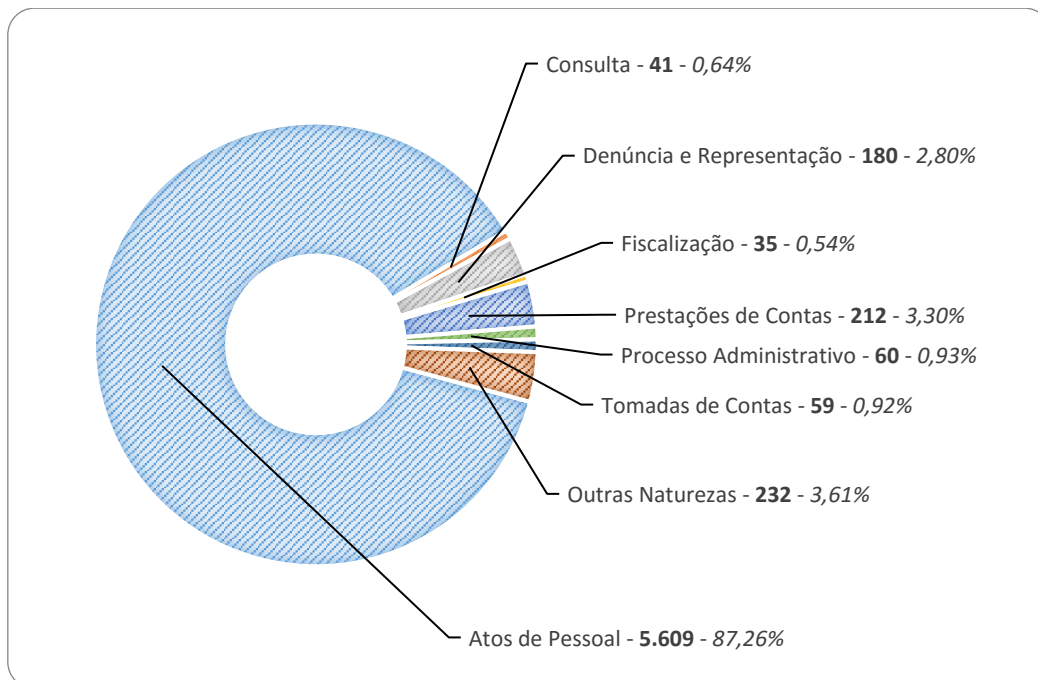
3º TRIMESTRE DE 2018

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no período



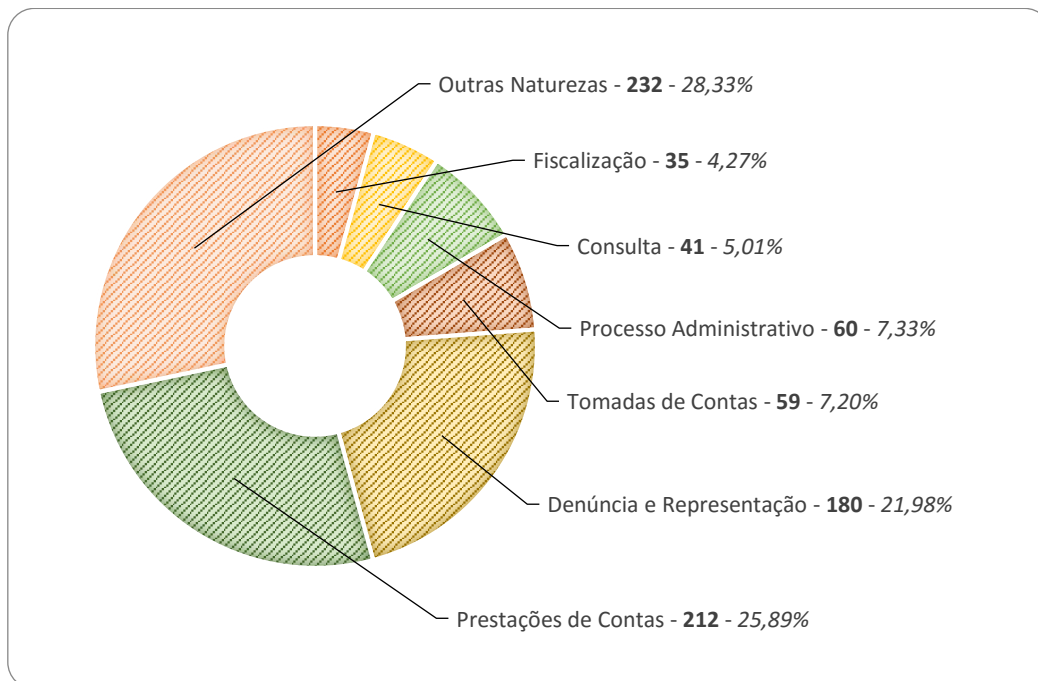
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no período



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no período



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: Excluídos os processos de Atos de Pessoal.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e

Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 8 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		CrITÉRIOS Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 DADOS ARMAZENADOS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza-as individual ou conjuntamente em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim da Casa.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

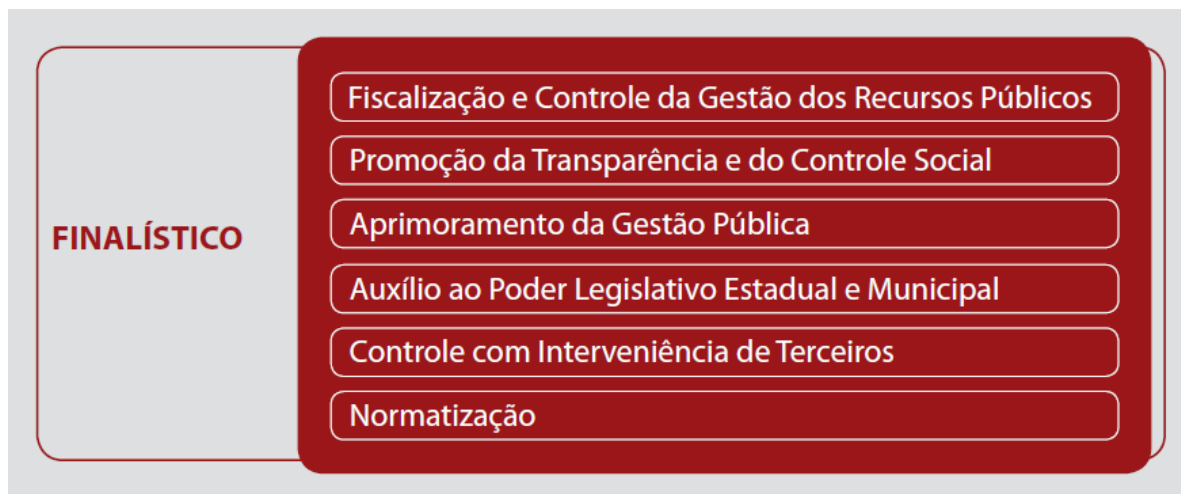


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e as medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque (continua)

Projeto Auditoria de Receita Tributária.

Escopo: Análise do Sistema de Arrecadação Municipal.

Finalidade: Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.

Benefício esperado: Aprimoramento do exercício da fiscalização tributária municipal, por meio da implantação de adequada estrutura legal, física e de pessoal do ente auditado, bem como de rotinas e procedimentos eficientes com vistas à otimização da arrecadação e da cobrança dos tributos próprios.

Status: Foram realizadas 14 auditorias de acordo com o Plano Anual.

Auditorias realizadas nos seguintes municípios: Conceição do Mato Dentro (02 a 07/07/2018), Itanhandu (20 a 31/08/2018), Santos Dumont (20 a 25/08 e 27/08 a 01/09/2018), São Sebastião do Paraíso (20 a 31/08/2018), Três Corações (20 a 31/08/2018) e Uberaba (20 a 31/08/2018).

Relatórios técnicos em elaboração: Itanhandu, Itaú de Minas, Santos Dumont, São Sebastião do Paraíso, Três Corações e Uberaba.

Relatórios técnicos autuados: Araçuaí (1.047.593), Conceição do Mato Dentro (1.053.890), Congonhas (1.048.976), Fronteira (1.053.854), Itabira (1.053.906) e Salinas (1.047.694).

Projeto Auditoria de Receita Tributária.

Termo de Ajustamento de Gestão – TAG – celebrado entre o município de Augusto de Lima e o Tribunal (Processo n. 1.047.670 apensado ao processo n. 1.031.292)

Escopo: Adequação da estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal para o aprimoramento do exercício da fiscalização tributária e a consequente otimização da arrecadação e da cobrança dos tributos próprios.

Benefício esperado: Implementação de medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

Status: As propostas de minuta do TAG estão sendo analisadas pela unidade técnica.

Projeto Auditoria de Verba Indenizatória.

Escopo: Análise de verbas indenizatórias pagas a vereadores municipais, que consiste em:

- Verificar a existência, a constitucionalidade e a legalidade de norma instituidora do ressarcimento de despesas aos vereadores a título de verbas indenizatórias.
- Verificar a validade das prestações de contas apresentadas pelos vereadores no recebimento das verbas indenizatórias.
- Verificar a conformidade das despesas, contraídas pelos vereadores e ressarcidas pela Câmara Municipal, com as normas licitatórias.

Finalidade: Verificar a constitucionalidade e a legalidade do pagamento de despesas realizadas a título de verbas indenizatórias dos agentes políticos, nos exercícios de 2017 e 2018.

Benefício esperado: Economia aos cofres públicos municipais com as seguintes ações de controle:

- Imputação de débito em virtude de pagamentos indevidos, a título de verbas indenizatórias, aos vereadores.
- Cessação de pagamento de despesas apontadas como indevidas pela equipe de inspeção.
- Devolução de recursos recebidos indevidamente do erário municipal.
- Instrução aos vereadores sobre a verba indenizatória.

Status: Concluída.

Ações em destaque (conclusão)

Auditorias de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Escopo: Cumprimento da legislação aplicável nos repasses das contribuições previdenciárias dos segurados e da parte patronal, bem como a gestão dos recursos do RPPS.

Finalidade: Verificar a consistência da base cadastral, a correção e a tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento, a boa gestão dos recursos, bem como a exatidão das informações prestadas pelo RPPS ao TCE-MG.

Benefício esperado: Regularização das contribuições previdenciárias e a adoção de medidas que contribuem para a veracidade das informações enviadas.

Status: Relatórios técnicos em elaboração.

Auditorias realizadas nos seguintes municípios: Belmiro Braga, Governador Valadares, Juiz de Fora e Teófilo Otoni. Período: 10 a 22/09/2018.

Projeto Na Ponta do Lápis.

Memorando acerca da iminência de deslizamento de maciço rochoso próximo à Escola Municipal Carlos Gois, em Belo Horizonte.

Escopo: Proposta de providências a serem implementadas pela Prefeitura de Belo Horizonte diante do relato de problemas estruturais em escolas públicas municipais.

Finalidades:

- Eliminar riscos de dano à estrutura da Escola Municipal Carlos Gois por meio de medidas emergenciais.
- Solicitar a apresentação de cronograma com plano de ação das situações de riscos estruturais verificadas em outras escolas municipais.

Benefícios esperados:

- Apresentação de soluções adequadas à gravidade da situação na Escola Municipal Carlos Gois, a fim de impedir o deslizamento de maciço rochoso e o prejuízo à integridade física de alunos, de profissionais, de moradores e, ainda, o colapso de parte estrutural da escola.
- Apresentação de cronograma com plano de ação, pela Prefeitura de Belo Horizonte, para resolução das situações de riscos estruturais verificadas em outras escolas municipais.

Status: Memorando elaborado e encaminhado à Presidência.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2018.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
887.467	Auditoria	Realizada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Itaguara, objetivando avaliar a legalidade das aquisições de bens de consumo e permanentes no período de janeiro de 2011 a agosto de 2012, bem como a proteção e a preservação dos recursos naturais da bacia hidrográfica afetada no exercício de 2011.
1.024.550	Auditoria	Projeto Na Ponta do Lápis. Auditoria realizada com o objetivo de examinar a regularidade dos serviços de transporte escolar oferecido pelo município de Araxá.
1.047.593, 1.047.694, 1.048.976, 1.053.854 e 1.053.906	Auditoria	Projeto Auditoria de Receita Tributária. Auditorias realizadas nos municípios de Araçuaí, Congonhas, Fronteira, Itabira e Salinas, objetivando analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2018.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

Julgamento das contas anuais de gestão

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.040.636	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça relativa ao exercício de 2017.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 3º Trimestre de 2018.

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo	Natureza	Especificação
804.544	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de Belo Horizonte referente ao convênio firmado com o Centro de Recreação de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente.
965.931	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Portaria n. 316/2014 visando apurar pagamentos excedentes aos cachês artísticos nas inexigibilidades de licitação promovidas pelo município de Lagoa da Prata, em atendimento à decisão prolatada nos autos n. 863.085.
986.946	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde – SES –, por meio da Resolução n. 4438/2014, relativa ao Convênio n. 636/2010, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SES, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, e a Associação Saúde Solidária, no município de Belo Horizonte.
1.007.408	Tomada de Contas Especial	Consolidação de duas Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC –, referentes aos recursos repassados, por meio dos Convênios n. 5217/0/13 e n. 5218/0/13, à associação não governamental denominada Social Brasil.
1.007.532	Tomada de Contas Especial	Instaurada por meio da Portaria n. 101/2016 da Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá referente a renúncia de receita na arrecadação de ITBI.
1.007.549	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC –, por meio da Resolução n. 09/2016, referente ao Certificado de Aprovação (CA) n. 0812/001/2011 – Banda Mole – 37 anos.
1.012.011	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC –, referente aos recursos repassados ao Projeto Cultural n. 652/FPC/2001.
1.012.039	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM –, por meio da Portaria n. 564/2017, em face das “operações fraudulentas praticadas por ex-servidora da SEMAD, com base nos Relatórios de Auditoria n. 1370.4623.13, 1370.0368.14 e do relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatório – SEMAD n. 1903/2013”.
1.012.040	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Resolução n. 080/2016, referente aos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais relativos ao Certificado de Aprovação n. 0054/001/2000/LEIC – “Projeto Arrumação 2000”.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo	Natureza	Especificação
1.012.055	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC –, relativa aos recursos públicos repassados ao Projeto Cultural n. 325/FPC/2004.
1.015.311	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Prefeitura Municipal de Pequeri, por meio da Portaria n. 46/2010, para apurar irregularidade na execução da obra da Escola Nova licitada por meio do Processo Licitatório n. 045/2008 - Tomada de Preços n. 003/2008.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE, DCEM, DFME e do Suricato - 3º Trimestre de 2018.

Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
692.149	Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	Decorrente de inspeção extraordinária realizada na Prefeitura Municipal de Cataguases, Portaria n. 035/04, com o objetivo de analisar os atos de admissão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal em 31/07/2004.
1.031.348	Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	Decorrente da decisão proferida no Acórdão do Processo de Edital de Concurso Público n. 986.705 a qual determinou a instauração de processo de atos de admissão, tendo em vista que foram oferecidas e providas vagas para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Montezuma.

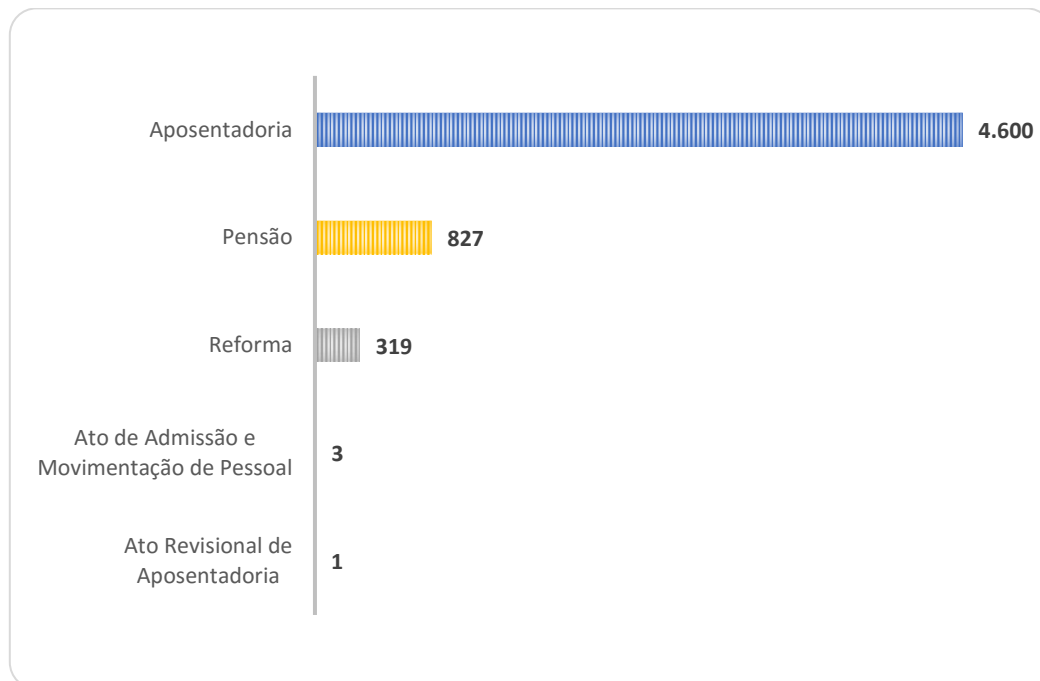
Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2018.

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Foram registrados, no período, 4.600 (quatro mil e seiscentas) aposentadorias, 827 (oitocentas e vinte e sete) pensões, 319 (trezentas e dezenove) reformas, 3 (três) atos de admissão e movimentação de pessoal e 1 (um) ato revisional de aposentadoria, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: SGAP.

Ação em destaque

Eliminação do estoque virtual de atos concessórios.

Escopo: Autuação de processos em estoque virtual.

Finalidade: Autuar os atos retificatórios e de cancelamento.

Benefício esperado: Extinção do estoque virtual de atos enviados como natureza cancelamento e ato retificatório.

Status: Todos os atos retificatórios e de cancelamento autuados.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2018.

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.047.622	Recurso Ordinário	Interposto pelo ex-Gerente Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Poço Fundo, em face da decisão proferida nos autos do Processo n. 860.349.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2018.

Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ao proceder à análise dos Editais de Concurso Público, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

No trimestre, foram suspensos 4 (quatro) Editais de Concurso Público.

Ação em destaque

Exames prévios da legalidade dos editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal FISCAP - Módulo Edital.

Benefício: Correção de irregularidades no ato convocatório de forma a impedir prejuízos aos candidatos.

Status:

- Recebimento de comunicação acerca da realização de 37 (trinta e sete) concursos públicos por meio do sistema eletrônico FISCAP - Módulo Edital, em razão do cumprimento, pelos jurisdicionados, da Instrução Normativa n. 08/2009.
- Solicitada a autuação de 16 (dezesesseis) editais, sendo que 13 (treze) foram analisados durante o trimestre.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2018.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
959.029	Edital de Concurso Público	Provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiaí.
1.031.618	Edital de Concurso Público	Preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da COPASA, para os empregos de Agente de Saneamento e Analista de Saneamento, em diversas especialidades.
1.031.771	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio.
1.040.638	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itamogi.
1.041.594	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Araguari.
1.047.654	Edital de Concurso Público	Provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2018.

Fiscalização dos procedimentos licitatórios

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais estão sujeitos a exame pelo TCEMG.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 2 (dois) Editais de Licitação.

Suspenso o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque (continua)

Projeto eletrônico LRF.

Escopo: Validação das certidões eletrônicas: Competência Tributária, Limites da LRF e obtenção de operações de créditos, tendo por base as informações extraídas do Sicom (IP, AM).

Finalidade: Automatizar a fiscalização da Gestão Fiscal e a emissão de certidões eletrônicas extraídas do Sicom/LRF.

Benefícios:

- Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal e no atendimento das demandas dos jurisdicionados relativas à emissão de certidões para realização de convênios ou contratos junto ao Estado de Minas Gerais, à União e a instituições financeiras.
- Redução de custos para o Tribunal.

Status: Projeto finalizado.

Validação e homologação dos Relatórios de Análise (Sicom LRF/Análise - 1º quadrimestre, 1º semestre e 3º bimestre de 2018).

Escopo: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 1º quadrimestre e 1º semestre do exercício de 2018.

Finalidade: Certificar se a análise dos limites e exigências da LRF, no exercício de 2018, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios:

- Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal.
- Redução de custos para o Tribunal.

Status: Validação e homologação finalizados.

Relatórios de Análise e de Acompanhamento da Gestão Fiscal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –, e Relatório de Gestão Fiscal – RGF –, 1º quadrimestre e 1º semestre, datas-bases 30/04/2018 e 30/06/2018, gerados pelo Sicom/LRF.

Escopo: Levantamento de dados, limites exigidos pela LRF e alertas.

Finalidade: Analisar e acompanhar os relatórios, enviados por meio do Sicom, referentes às datas-bases 30/04/2018 e 30/06/2018, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Benefício: Promoção do exercício do controle externo de gestão nos Poderes Municipais, no intuito de fornecer a orientação necessária aos jurisdicionados e de resguardar a boa gestão municipal, como forma de subsidiar o controle social estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Status: Relatórios elaborados.

Pedidos de substituição de Relatório de Gestão Fiscal – RGF – e de Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais.

Finalidade: Possibilitar a substituição dos dados no SIACE/LRF, mediante a liberação para reenvio dos relatórios.

Benefícios:

- Correção de dados e inconsistências geradas no Sistema SIACE/LRF quando do envio dos relatórios pelos jurisdicionados.
- Acompanhamento da gestão fiscal e da execução orçamentária a fim de cumprir a competência de fiscalização deste Tribunal.

Status: Foram analisados 12 (doze) pedidos de substituição, sendo 10 (dez) do Poder Executivo e 2 (dois) do Poder Legislativo, e posterior liberação no SIACE/LRF para reenvio.

Ações em destaque (conclusão)

Alteração do leiaute do módulo Folha de Pagamento do SICOM.

Escopo: Estabelecimento de leiaute para vigorar a partir de 01/01/2019.

Finalidades:

- Criar campos que permitam consultar informações de forma completa.
- Atender leiaute do TCU para fiscalização integrada de todos os Tribunais de Contas.

Benefícios esperados:

- Informações completas e corretas.
- Levantamento de dados com maior precisão.
- Maior transparência.
- Fiscalização integrada, acumulações entre Estados e Estado e União.

Status: Alteração do leiaute concluída.

Especificação do Sicom/Remessa/2019 de todos os módulos do Sicom e os específicos para o Sicom/LRF.

Finalidade: Atualizar o leiaute do Sicom/Remessa e do Sicom/LRF para o exercício de 2019, em razão de melhorias ou atualizações da STN.

Status: Ação concluída.

Elaboração do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para o exercício de 2019.

Finalidade: Estabelecer as codificações das contas contábeis definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN – aceitas pelo SICOM.

Benefício esperado: Contas contábeis estruturadas e padronizadas.

Status: Plano de Contas elaborado.

Elaboração e publicação dos Comunicados n. 14/2018 a n. 20/2018.

Finalidade: Informar aos jurisdicionados sobre atualização e publicação de tabelas de classificação orçamentária, Plano de Contas e Leiaute.

Status: Comunicados elaborados e publicados.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM e do Sicom - 3º Trimestre de 2018.

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.031.390	Monitoramento	Monitoramento do cumprimento das recomendações constantes do Processo de Auditoria no transporte escolar de n. 959.016.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2018.

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque (continua)

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – do Estado, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores.

Finalidade: Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial e a gestão fiscal do Estado, visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Status: Consolidação das informações constantes nos relatórios RREO e RGF referentes aos três quadrimestres do exercícios de 2017.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

Ações em destaque (conclusão)

Levantamento no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS –, do Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP –, conforme Plano Anual de Fiscalização de 2018.

Escopo: Levantar dados e informações acerca de déficit financeiro e atuarial no Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Finalidades:

- Identificar as causas e consequências do déficit do RPPS do Estado.
- Avaliar as medidas de controle déficit a curto, médio e longo prazo.

Status: Levantamento realizado em maio de 2018. Relatório técnico final em fase de elaboração.

Visita técnica à Subsecretaria de Gestão Previdenciária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SUPREV.

Unidade Gestora cujas atribuições são o planejamento, a coordenação e a execução da política de previdência dos servidores públicos efetivos da Administração Municipal de Belo Horizonte, sob orientação e diretrizes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (Portarias DCEM n. 013/2018 e n. 014/2018).

Finalidade: Analisar, numa perspectiva de macrogestão, o equilíbrio financeiro (equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro), bem como o equilíbrio atuarial (equivalência entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente a longo prazo).

Benefício esperado: Análise em relatório de macrogestão, visando à melhor rentabilidade e segurança nas aplicações e adoção de medidas destinadas a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime:

- Da concessão e do pagamento dos benefícios previdenciários.
- Do atendimento aos segurados.
- Do controle das receitas e despesas do RPPS.
- Da gestão dos recursos do Fundo Previdenciário.

Status:

- Visitas técnicas realizadas nos dias 11/04, 12/04, 08/05 e 09/05/2018.
- Relatório técnico finalizado e integrado ao relatório da macrogestão das contas do executivo municipal, processo n. 1.046.849 – Prestação de Contas do Executivo Municipal de Belo Horizonte, exercício 2017.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e da DCEM - 3º Trimestre de 2018.

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
959.011	Prestação de Contas do Executivo Municipal	Prestação de Contas Anual do exercício de 2014 do Executivo Municipal de Belo Horizonte.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2018.

Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia

Ação em destaque

Projeto Na Ponta do Lápis – Auditoria em Escolas Municipais.

Escopo: Realizar levantamento de infraestrutura das escolas de ensino fundamental.

Finalidade: Verificar a qualidade da infraestrutura das escolas de ensino fundamental de Minas Gerais.

Benefícios:

- Foram alcançados benefícios efetivos antecipados, decorrentes das visitas às 565 escolas localizadas nos 159 municípios.
- Além do benefício do próprio diagnóstico da infraestrutura das escolas, que visou avaliar as escolas considerando os critérios mínimos das metas 7.18 e 7.20 do PNE, a realização das visitas, e os comunicados após a realização da auditoria, possibilitaram a alguns gestores executar medidas que trouxeram diversos benefícios ao ambiente escolar tais como: instalação de extintores de incêndio, reformas para proteger fiação exposta, substituição de janelas e portas quebradas, aquisição de mobiliário do refeitório para atender o número de alunos e até mesmo instalação de escola com problemas estruturais em nova edificação.

Status: Relatório de levantamento elaborado e autuado sob o n. 1.048.966

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre de 2018.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
997.634	Auditoria	Referente a licitações informadas pela Prefeitura no sistema Geo-Obras. Foram objeto de análise a Concorrência Pública n. 001/2012 (Contrato n. 104/2012), a Concorrência Pública n. 001/2013 (Contrato n. 050/2013) e a Tomada de Preços n. 004/2014 (Contrato n. 035/2014).

Fontes: Relatórios de Atividades da DFME e do Suricato - 3º Trimestre de 2018.

Apuração de Representações

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica	
Processo	Especificação
778.938	Concessão de aposentadorias registradas pelo Tribunal.
837.078 e 969.399	Concessão de aposentadoria.
898.521	Serviços de publicidade.
912.263	Uso reiterado de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação para aquisição de mercadorias (inclusive medicamentos) e prestação de serviços nos exercícios de 2013 e 2014.
932.543 e 1.024.671	Diárias de viagens.
951.936	Revisão e restituição de aposentadoria. Representação com Medida Cautelar encaminhada pelo Ministério Público junto ao Tribunal – MPC.
986.850	Aquisição de medicamentos. Representação formulada pelo Suricato.
1.007.639	Pagamento de subsídios e criação de cargos comissionados.
1.024.384	Descumprimento de normas em edital de concurso público.
1.024.545	Extravio de bens e ausência de comprovação da destinação dos recursos financeiros. Representação oferecida pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPTC.
1.024.572	Doação de bens imóveis, contratação de empregados sem a observância de concurso público, dentre outros.
1.041.604	Descumprimento dos comandos constitucionais e legais decorrentes da remessa a este Tribunal das aposentadorias e pensões dos servidores do Município.
1.047.798	Repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM, da DFME, da DFAP e do Suricato - 3º Trimestre de 2018.

Realização de acompanhamento de atos de gestão

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica	
Processo	Especificação
1.040.652	Agravo interposto pelo Estado de Minas Gerais e pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais – CODEMIG – contra a decisão liminar proferida nos autos do Acompanhamento n. 1.040.487.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre de 2018.

Realização de Levantamentos

Ações em destaque (continua)

Desenvolvimento do BI Atos de Pessoal.

Finalidade: Viabilizar a realização de acompanhamento de indícios de irregularidades de forma automatizada dos dados extraídos do BI Atos de Pessoal.

Benefícios esperados:

- Melhorar o conhecimento sobre os dados lançados nos diversos sistemas.
- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento.
- Aumentar a sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores.
- Detectar vulnerabilidades.

Status: Em desenvolvimento.

Interface CAPMG e FISCAP Concessão.

Escopo: Validação das informações do FISCAP com as do CAPMG quanto às acumulações de remuneração/proventos.

Finalidade: Impedir o registro de proventos em acumulação indevida com remuneração ou outro provento.

Status: Especificações definidas.

Criação do módulo gerencial do CAPMG.

Escopo: Criação de módulo que permita ao TCEMG realizar o acompanhamento das ações desenvolvidas por meio do Módulo de Acompanhamento de Indícios de Irregularidades do CAPMG.

Finalidade: Acompanhar de forma eletrônica as justificativas/soluções para indícios de irregularidades disponibilizadas no módulo acompanhamento.

Benefícios esperados:

- Obtenção de relatórios gerenciais para monitoramento e ações específicas de fiscalização.
- Maior tempestividade da ação do TCEMG.
- Racionalização da análise de informações encaminhadas e da geração de processos.

Status: Módulo Gerencial do CAPMG especificado.

Criação do módulo de acompanhamento do CAPMG.

Escopo: Criação de módulo que permita ao TCEMG disponibilizar aos gestores públicos indícios de irregularidades relacionados à folha de pagamento.

Finalidade: Criar interface em que seja possível a comunicação entre o TCEMG e os gestores públicos acerca de indícios de irregularidades relacionadas à folha de pagamento, com espaço destinado à prestação de esclarecimentos e à remessa de documentos.

Benefícios esperados:

- Maior tempestividade da ação do TCEMG.
- Contribuição para melhoria da gestão pública.
- Racionalização da análise de informações encaminhadas e da geração de processos.

Status: Módulo de Acompanhamento do CAPMG disponibilizado aos jurisdicionados.

Ações em destaque (continua)

Projeto Portal CAPMG.

Escopo: Criação de interface para o cadastro com informações de folha de pagamento dos servidores públicos estaduais e municipais.

Finalidade: Disponibilizar informações sobre folha de pagamento, com o objetivo de maximizar as ações de controle externo em relação aos atos de pessoal, bem como fomentar o controle social e contribuir para o aprimoramento da gestão pública.

Benefícios esperados:

- Existência de base de dados que permita ao TCEMG realizar um controle tempestivo e assertivo na área de pessoal;
- Aumento da participação social no controle de folha de pagamento.

Status: Projeto concluído.

Projeto do Banco de Preços. Validação do leiaute e das regras de alerta do Banco de Preços.

Status: Validação concluída.

Pesquisa sobre dados referentes à obra de modernização do Estádio Independência em Belo Horizonte.

Finalidade: Subsidiar a elaboração de relatório técnico na apuração de possíveis irregularidades cometidas na licitação, contratação, execução e recebimento dos serviços realizados na obra.

Status: Pesquisa concluída.

Pesquisa sobre dados referentes aos municípios impactados pelo desastre de Mariana.

Escopo: Pesquisa de dados referentes aos municípios impactados pelo desastre de Mariana e que aderiram à Ata de Registro de Preços, bem como aos termos do edital do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES-LESTE – e à participação da empresa Cone PP na execução das obras.

Finalidade: Subsidiar a elaboração de relatório técnico na apuração de possíveis irregularidades cometidas na contratação, pelos municípios impactados pelo desastre de Mariana, de projetos de saneamento mediante registro de preços e a participação da empresa Cone PP na execução das obras.

Status: Pesquisa concluída.

Pesquisas sobre dados referentes à empresa Empreendimentos MM Ltda.

Finalidade: Subsidiar a elaboração de relatório técnico na apuração do cumprimento da decisão da Prefeitura Municipal de Montalvânia que suspendeu temporariamente e declarou inidônea a empresa Empreendimentos MM Ltda. para participar de licitações.

Status: Pesquisas concluídas.

Projeto Receitas Municipais. Tabulação, análise e cruzamento de dados provenientes de outras fontes e questionário eletrônico.

Escopo: Produção de conhecimento sobre as áreas responsáveis pela administração tributária dos municípios.

Finalidade: Mapear o comportamento dos jurisdicionados, quanto aos aspectos da arrecadação, legislação, infraestrutura e sistemas, identificando deficiências e vulnerabilidades, no âmbito do Projeto Receitas Municipais.

Benefício esperado: Melhoria na gestão administrativa.

Status: Ações concluídas.

Projeto Receitas Municipais. Revisão e proposta para Matriz de Providências – Malha de Receita Pública.

Escopo: Definição das situações que ensejam a atuação do Tribunal no que se refere ao Projeto Receitas Municipais.

Finalidade: Direcionar as ações executadas no âmbito do Projeto Receitas Municipais, bem como a definição e distribuição de seus produtos.

Benefício esperado: Controle mais assertivo por meio de fornecimento de informações estratégicas.

Status: Ações concluídas.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

Ações em destaque (conclusão)

Pesquisa de assuntos referentes ao planejamento, contratação, execução, recebimento e entrega de obras públicas e serviços de engenharia.

Escopo:

- Identificação de indícios em obras públicas e serviços de engenharia que justifiquem a atuação do Tribunal.
- Disponibilização das informações na pasta “Acesso Público”.

Finalidade: Subsidiar o planejamento e definição das ações de fiscalização.

Status: Pesquisa realizada.

Elaboração de relatório para apresentação dos problemas encontrados quando do cruzamento dos dados integrantes dos sistemas do Tribunal.

Escopo: Identificação de indícios no que se refere à formalização de termos aditivos, contratação de obras e serviços de engenharia por meio de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação e relação dos procedimentos licitatórios iniciados, que não foram finalizados com contratações.

Finalidade: Subsidiar as ações de fiscalização em obras públicas e serviços de engenharia.

Status: Relatório elaborado.

Fontes: Relatórios de Atividades da DFAP e do Suricato - 3º Trimestre de 2018.

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de Denúncias

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

Processo(s)	Especificação
706.610	Obras e serviços de engenharia.
869.649	Implantação de crematório.
886.100	Fornecimento de alimentação para presídio.
898.698	Prestação de serviços de armazenagem e gestão de estoques, distribuição e gestão de transportes, gestão integrada de operação logística para medicamentos e correlatos, vacinas, bens de consumo e patrimônio.
977.657	Serviços de locação e fornecimento de concentradores de oxigênio.
1.012.033 e 1.031.589	Contratação de servidores.
1.015.282	Abertura de Créditos Suplementares.
1.015.691	Gratificações concedidas a servidores municipais.
1.015.699	Contratação temporária.
1.015.836	Locação de equipamentos, com prestação de serviços de instalação, manutenção e apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do município.
1.024.743	Fornecimento de licença de uso sob a forma de locação de sistema (<i>software</i>) de gestão pública.
1.031.640	Terceirização de serviços.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)	
1.040.639	Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia com a doação de glicosímetros.
1.040.728 e 1.041.579	Transporte Coletivo.
1.041.547	Contratação de empresa especializada de <i>softwares</i> de última geração em ambiente web com operacionalização integralmente realizada via internet.
1.041.575	Repasse ao Sindicato e serviços de Segurança eletrônica.
1.041.612	Provimento e cadastro de reserva para as funções de Agente Comunitário de Saúde – ACS – e Agente de Combate as Endemias – ACE.
1.047.823	Estacionamento rotativo.
1.047.901	Repasse dos recursos do FUNDEB.
1.047.961	Aquisição de uma solução integrada de gestão de recursos humanos incluindo folha de pagamento e portal do servidor, contendo licenças e serviços técnicos necessários à implantação e sustentação.
1.047.966	Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais – OPME’S. Aquisição de materiais e equipamentos para estruturação de policlínica. Aquisição de materiais para utilização nas ações específicas realizadas na Atenção Básica.
1.053.901	Coleta de resíduos urbanos.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM, da DCEE, da DFAP e do Suricato - 3º Trimestre de 2018.

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e às entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional
Ações em destaque (continua)
Projeto Na Ponta do Lápis - Auditoria Operacional na Educação Infantil em 13 (treze) municípios mineiros. Escopo: Avaliação da gestão municipal e gestão escolar, da infraestrutura das escolas e da carreira dos professores nos municípios da amostra. Finalidade: Verificar os níveis de implementação da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE –, bem como as demais metas afetas à educação infantil. Benefícios esperados: – Maior valorização dos professores e, conseqüentemente, melhorias na qualidade da educação. – Maior eficiência no planejamento das ações relacionadas à educação infantil. – Criação e aprimoramento de entidades de avaliação e monitoramento da educação infantil. – Melhoria da infraestrutura das escolas e atendimento a demanda por educação infantil (4 a 5 anos) em cumprimento ao disposto na Meta 1 do PNE. Status: Relatórios preliminares de Auditoria em fase de revisão.

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria Operacional na Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte.

Escopo:

- Avaliação da qualidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos.
- Avaliação da coleta domiciliar, diferenciada e seletiva de materiais recicláveis, papel, metal, plástico e vidro, e o transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a Central de Tratamento dos Resíduos – CTR –, para a Estação de Transbordo da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos – CTRS – e para os Galpões de Processamento e Triagem de Recicláveis, em todas as fases: do planejamento (interna), do procedimento licitatório, do(s) contrato(s) e aspectos gerais da sua execução.

Finalidade: Aferir os níveis de qualidade e efetividade da gestão da SLU em todos os processos executados pela autarquia no tocante a prestação dos serviços de limpeza e coleta de resíduos.

Benefícios esperados:

- Aprimoramento dos mecanismos de gestão que tratam da prestação de serviços de limpeza urbana, bem como da coleta resíduos comum e seletiva executados pela SLU.
- Aprimoramento do planejamento interno relativo aos contratos e procedimentos licitatórios.

Status: Relatório Técnico preliminar em elaboração.

Projeto Na Ponta do Lápis - Auditoria Operacional no Ensino Fundamental em 8 (oito) municípios mineiros.

Escopo: Avaliação da gestão municipal e gestão escolar, da infraestrutura das escolas e da carreira dos professores nos municípios da amostra.

Finalidade: Verificar os níveis de implementação da meta 7 do Plano Nacional de Educação – PNE –, bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.

Benefícios esperados:

- Maior valorização dos professores e, conseqüentemente, melhorias na qualidade da educação.
- Maior eficiência no planejamento das ações relacionadas ao ensino fundamental por parte do município e da própria gestão escolar.
- Melhoria da infraestrutura das escolas buscando atender os níveis de qualidade exigidos na Meta 7 do PNE.

Status:

- Autuação do relatório referente ao Município de Santana de Pirapama – Auditoria Operacional n. 1.047.837.
- Relatório de Auditoria em elaboração: 6 (seis).

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre de 2018.

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.047.837	Auditoria Operacional	Projeto Na Ponta do Lápis. Gestão municipal e gestão escolar, infraestrutura das escolas e carreira dos professores no município de Santana de Pirapama, considerando a verificação prioritária dos níveis de implementação das metas 2 e 7 do Plano Nacional de Educação – PNE – bem como demais metas afetas ao ensino fundamental.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre de 2018.

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque (continua)

Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE.

Escopo: Projeto de apuração de indicadores finalísticos cuja metodologia visa à medição da qualidade dos gastos e investimentos do Estado e à observação da realidade deste, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, segurança, meio ambiente, desenvolvimento econômico e gestão fiscal.

Finalidades:

- Permitir a observação de quais são os meios utilizados pelo Estado no exercício de suas atividades.
- Propiciar a formulação de relatórios objetivos com áreas sensíveis do planejamento público.
- Fornecer dados técnicos para ações de fiscalização.
- Possibilitar a aferição de resultados, a correção de rumos, a reavaliação de prioridades e a consolidação do planejamento.

Benefícios:

- Acompanhamento da execução de políticas públicas quanto à economia, à eficiência e à eficácia.
- Possibilidade de controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações do governo estadual e as exigências da sociedade.
- Exercício da função pedagógica do Tribunal.
- Indução à melhoria na qualidade da informação prestada pelo jurisdicionado relativa à efetividade da prestação de serviços públicos.
- Aproximação entre este Tribunal e a sociedade.
- Disponibilização para a sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Status: Análise e elaboração de relatório das respostas do questionário prestadas pelo Estado. (Foi elaborado o Guia do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE – Minas Gerais/2017, com 115 páginas, anexado ao Processo n. 1.040.601, Apêndice II.)

Ações em destaque (conclusão)

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

Escopo: Projeto de apuração de indicadores finalísticos cuja metodologia visa à medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e à observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança da tecnologia da informação.

Finalidades:

- Permitir a observação de quais são os meios utilizados pelos municípios jurisdicionados no exercício de suas atividades.
- Propiciar a formulação de relatórios objetivos com áreas sensíveis do planejamento público.
- Fornecer dados técnicos para ações de fiscalização.
- Possibilitar a aferição de resultados, a correção de rumos, a reavaliação de prioridades, a consolidação do planejamento pelos prefeitos, vereadores e munícipes.

Benefícios:

- Acompanhamento da execução de políticas públicas quanto à economia, à eficiência e à eficácia.
- Possibilidade de controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as exigências da sociedade.
- Exercício da função pedagógica do Tribunal.
- Indução à melhoria na qualidade da informação prestada pelo jurisdicionado relativa à efetividade da prestação de serviços públicos.
- Aproximação entre este Tribunal e as comunidades.
- Disponibilização para a sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Status: Questionário revisado e disponibilizado para preenchimento no período de 16/04/2018 a 18/05/2018, tendo sido enviado por 796 (setecentos e noventa e seis) municípios. Desse modo, o sistema foi reaberto de 01/09/2018 a 30/09/2018 para que os municípios inadimplentes (57 municípios) enviassem as respostas, sob pena das Prestações de Contas não serem autuadas, isso porque o IEGM integra as prestações de contas dos municípios.

Portal Fiscalizando com o TCE <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e da DCEM - 3º Trimestre de 2018.

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ação em destaque

Balanco Geral do Estado – Processo n. 1.040.601

Escopo: Análise da Prestação de contas anual do Governador Fernando Damata Pimentel, relativa ao exercício financeiro de 2017, que foi encaminhada a este Tribunal por meio do Of. Gab. Gov. n. 184/18, em 02/04/2018.

Finalidade: Subsidiar o parecer prévio sobre as contas do governador relativas ao exercício de 2017.

Benefício: Auxílio ao Poder Legislativo para o julgamento das contas do governador relativa ao exercício de 2017.

Status: Relatório técnico elaborado. Emissão de parecer do Ministério Público de Contas em 03/08/2018. Os autos encontram-se com o Relator, em tramitação regular.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 3º Trimestre de 2018.

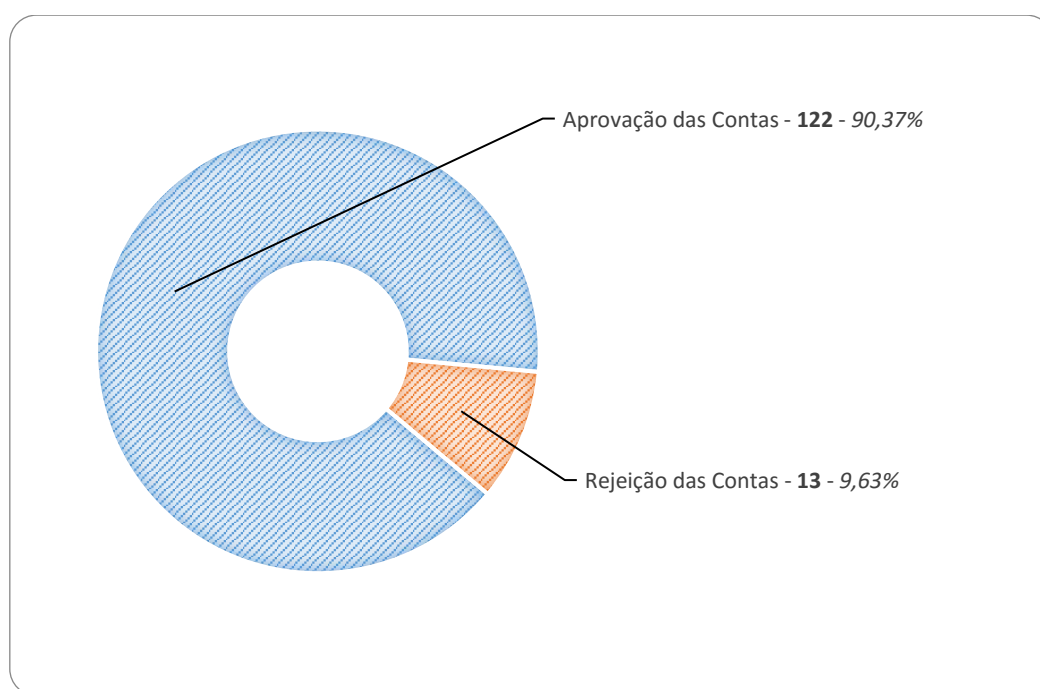
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 135 (cento e trinta e cinco) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

Ação em destaque

Prestações de Contas do Executivo Municipal.

Finalidade: Emitir pareceres prévios em cumprimento à norma constitucional.

Benefícios:

- Promoção do parecer prévio como instrumento de transparência da gestão governamental.
- Orientação à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.
- Favorecimento do controle social das contas públicas e fortalecimento do exercício da cidadania.

Status: Realizadas 4 (quatro) análises iniciais de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2016, 103 (cento e três) análises iniciais de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017 (processo eletrônico) e 157 (cento e cinquenta e sete) análises de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2015 e 2016.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2018.

Participação em fiscalizações conjuntas

Ação em destaque

Auditoria conjunta com o Tribunal de Contas da União – TCU.

Escopo: Acordo de Cooperação no âmbito da Rede de Controle firmado entre o TCU e o TCEMG – Utilização de recursos dos precatórios do FUNDEF.

Finalidade: Auditoria em recursos dos precatórios do FUNDEF nos seguintes municípios: Andradas e Bom Sucesso.

Status: Auditoria realizada no município de Andradas (17 a 22/09/2018) e Bom Sucesso (24 a 28/09/2018). Relatório técnico em elaboração.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2018.

3.5.5 Controle com interveniência de terceiros

Tem por objetivo disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Fornecimento de informações

Ação em destaque

Entrega ao TRE da relação de agentes públicos que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão irreversível do TCEMG ou rejeitadas pelo Legislativo.

Escopo: Elaboração e disponibilização de informações à Justiça Eleitoral até 15 de agosto, data limite para solicitação de registro de candidaturas.

Finalidade: Atender determinação contida na Lei Federal n. 9.504/97.

Status: Lista entregue ao TRE em 14/08/2018 e disponibilizada no Portal da Transparência do TCEMG.

Fonte: Notícia publicada na intranet, em 14/08/2018.

3.5.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

Edição de normas relacionadas ao controle externo

No terceiro trimestre, foram aprovadas 6 (seis) resoluções e 1 (uma) instrução normativa.

Resoluções	
Número	Assunto
008/2018	Revoga a Resolução n. 20/2011.
009/2018	Institui e regulamenta a aplicação do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE –, no âmbito da jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
010/2018	Altera o valor do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

Resoluções	
Número	Assunto
011/2018	Altera o valor do auxílio-alimentação para os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
012/2018	Fixa novo valor do auxílio pecuniário mensal previsto no caput do art. 2º da Resolução n. 18, de 07 de dezembro de 2011, que instituiu o Programa de Assistência em Creche ou em Instituição Educacional para os filhos e os dependentes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
013/2018	Dá a denominação de “Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência Conselheira Adriene Andrade” ao segundo andar do Edifício Central Suricato de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

Instrução Normativa	
Número	Assunto
004/2018	Dispõe sobre a remessa de informações relativas à composição do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE –, pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

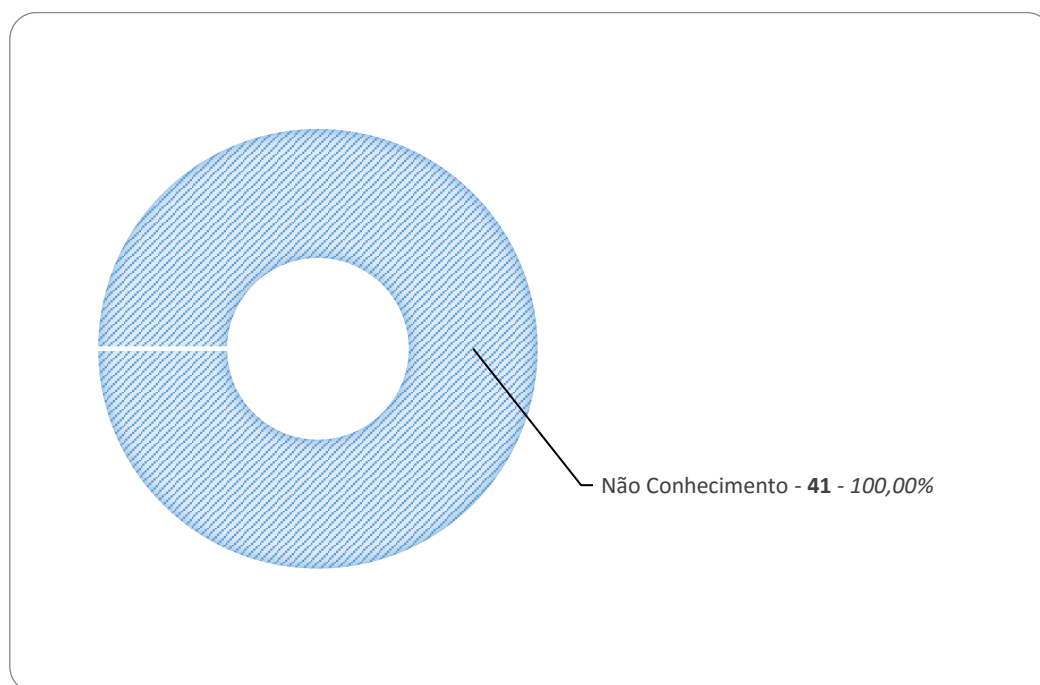
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No terceiro trimestre, foram deliberados 41 (quarenta e um) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP.

Todas as consultas que foram submetidas ao Tribunal Pleno receberam parecer pelo “não conhecimento da consulta”.

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

Nas Tabelas 9 e 10 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 9 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Atos de Admissão praticados sem a observância de requisitos legais	5.000,00
Ausência de comprovação de utilização de recursos	1.500,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	24.500,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	1.000,00
Inexigibilidade de licitação realizada indevidamente	5.000,00
Irregularidade(s) em Concurso Público	5.000,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	10.000,00
Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público	11.600,00
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	27.149,59
Irregularidade(s) em Procedimento Licitatório	51.500,00
Irregularidade(s) na contabilização no orçamento público	5.500,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	7.000,00
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	5.000,00
Realização de despesas sem a observância de formalidades legais	5.500,00
Total	165.249,59

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto	11.529,21
Despesas com ações de publicidade que caracterizam promoção pessoal	11.000,00
Despesas não afetas ao interesse público	1.092,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	58.898,95
Irregularidade(s) em Dispensa/Inexigibilidade	600,00
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	949.123,95
Irregularidade(s) em Procedimento Licitatório	2.000,00
Irregularidade(s) no repasse de recursos	248.611,11
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	72.000,00
Pagamento realizado a maior por serviços não executados	15.740,79
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	2.500,00
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	119.547,52
Total	1.492.643,53

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

No terceiro trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 277 (duzentas e setenta e sete) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 11.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 11 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	137
Ressarcimento ao Erário	140
Total	277

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

***RELACIONAMENTO COM
O PÚBLICO EXTERNO***

4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 12 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Cessão do direito de uso do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.
Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.	Cessão do Aplicativo <i>Na Ponta do Lápis</i> .
Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia.	Cessão do Aplicativo <i>Na Ponta do Lápis</i> .
Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Polícia Civil de Minas Gerais.	Intercâmbio de informações.
Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae/MG.	Fiscalização, fornecimento de informações, produção de material, realização de workshops, palestras, cursos e seminários.

Fonte: Diário Oficial de Contas – DOC.

4.2 OUVIDORIA

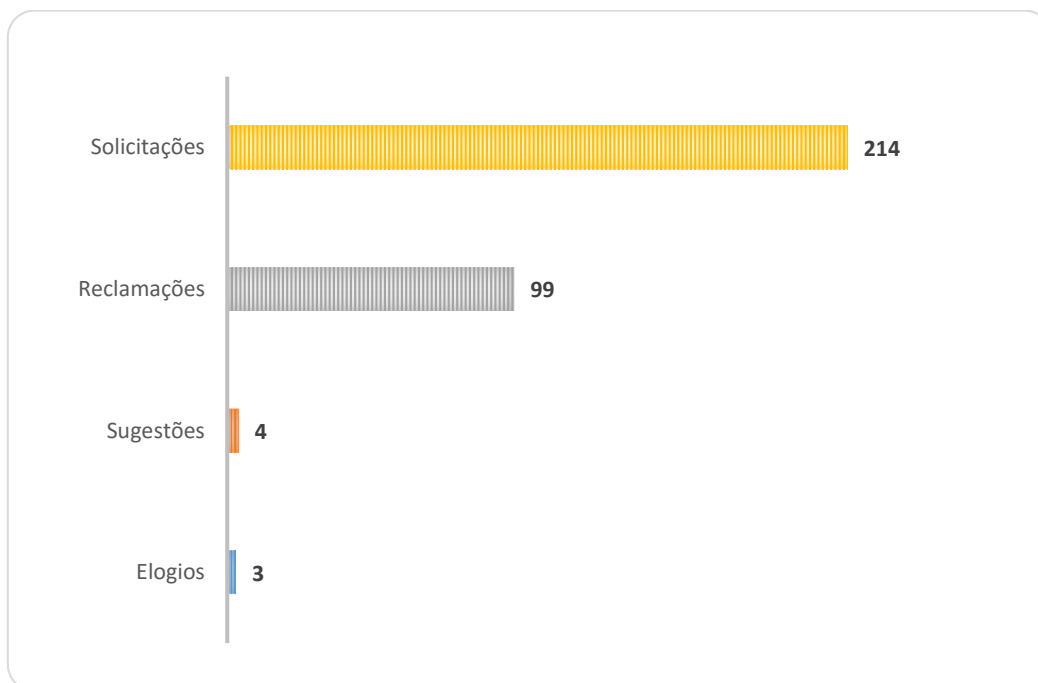
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

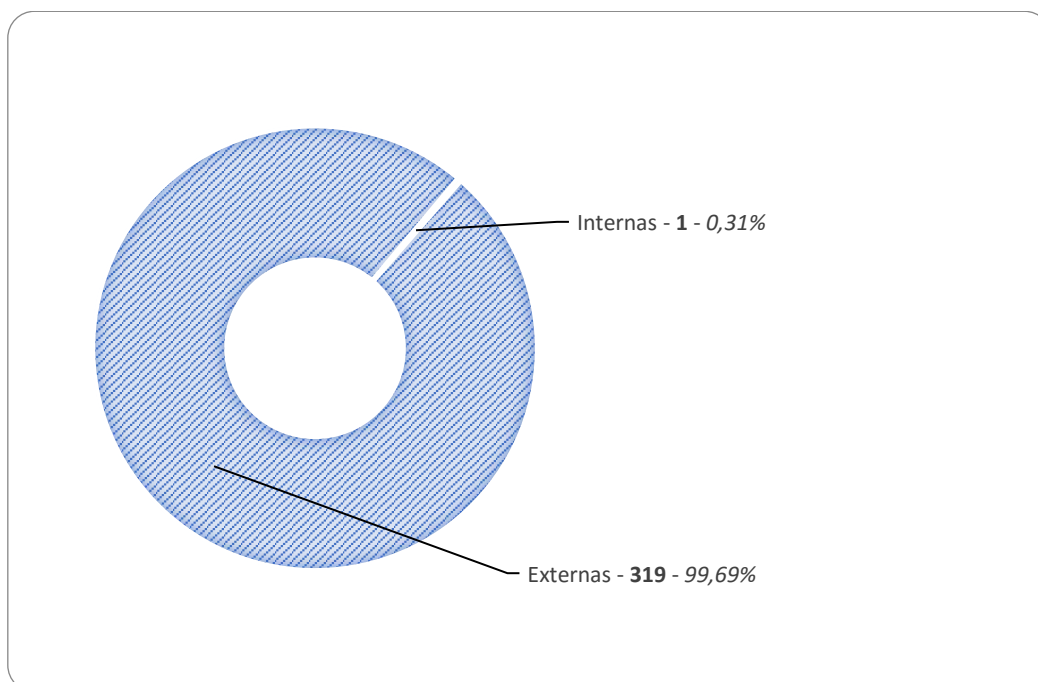
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 13 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



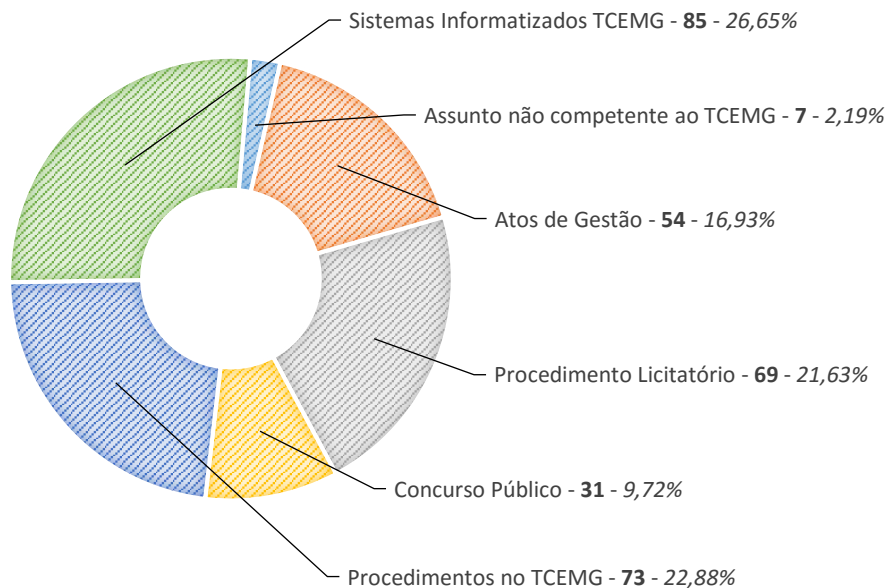
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

GRÁFICO 8 - Origem das demandas



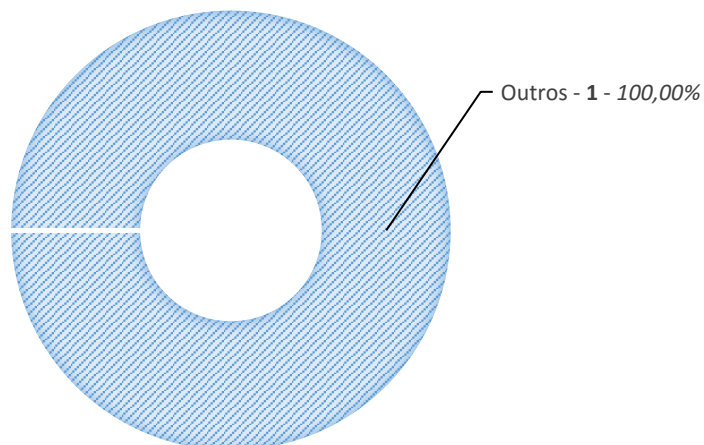
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

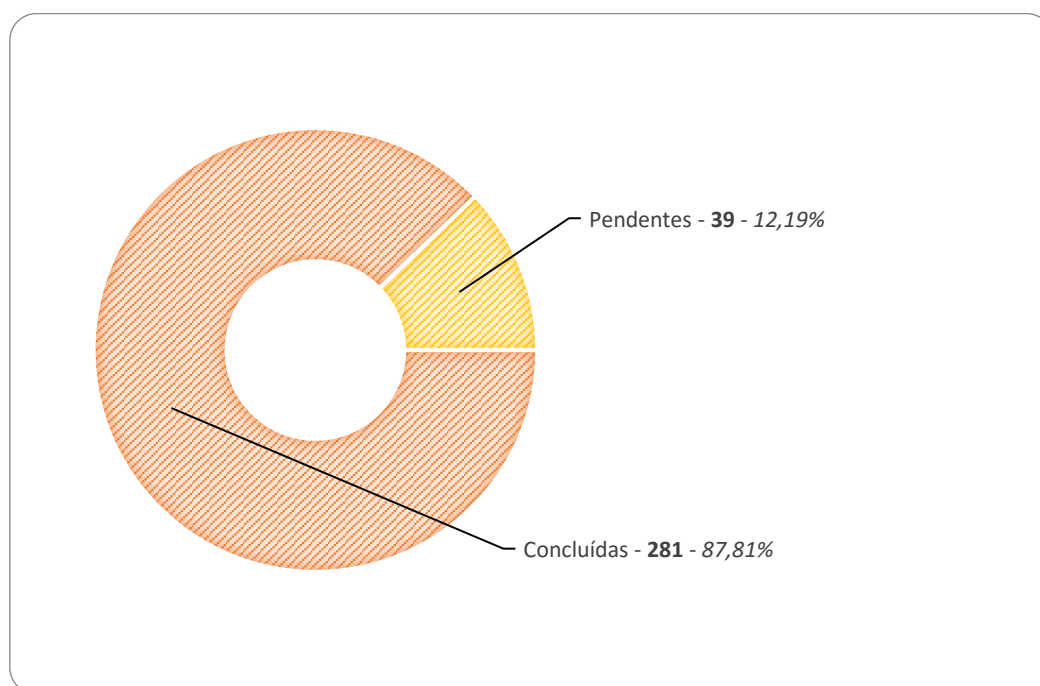
TABELA 13 - Demandas encaminhadas

Unidade	Recebidas	Concluídas
Biblioteca	13	13
Coord. de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal	16	10
Coord. de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência	1	1
Coord. para Desenvolvimento do SICOM	7	5
Diretoria de Comunicação	4	4
Diretoria de Controle Externo do Estado	3	2
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	3	2
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	2	-
Diretoria de Gestão de Pessoas	16	11
Diretoria de Tecnologia da Informação	61	45
Escola de Contas	3	3
Secretaria da Presidência	4	4
Superintendência de Controle Externo	1	1
Ouvidoria*	140	135
Total	274	236

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

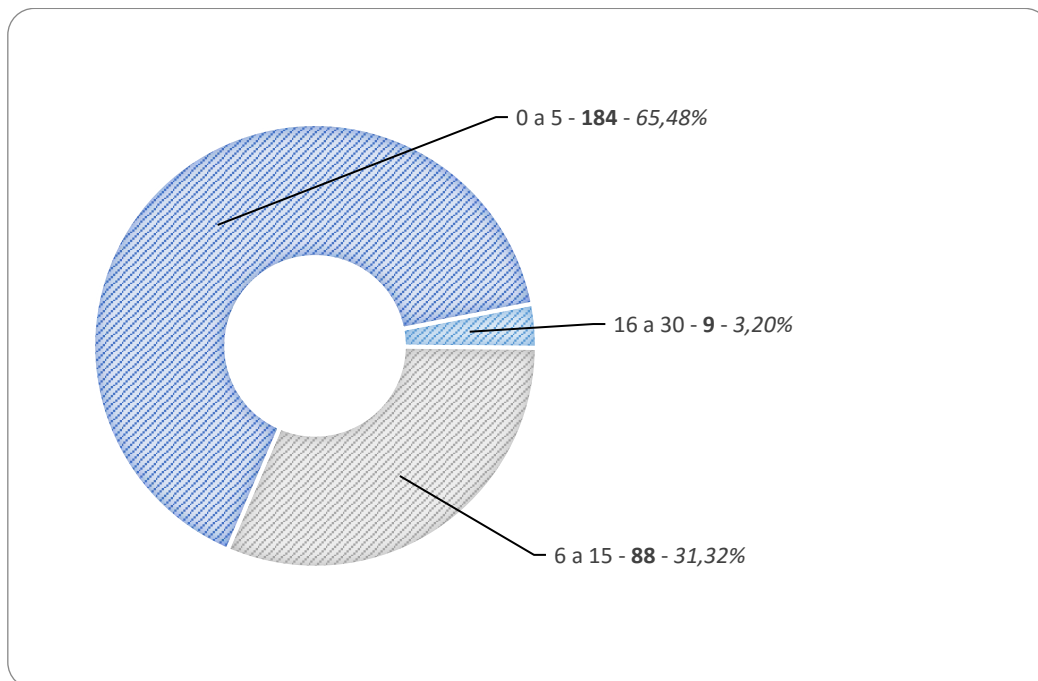
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2018.

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	3º Trim. 2017	3º Trim. 2018
Notícias publicadas	135	157
Downloads de programas do TCEMG	51	146
Visualizações de páginas	197.928	461.325

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela 15.

TABELA 15 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

(continua)

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Biblioteca Acervo	Ferramenta de consulta ao acervo da biblioteca do TCEMG.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-Petição	Sistema para efetuar pedidos de substituição de dados enviados via SICOM.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
FISCAD	Sistema que permite o envio de informações/documentos necessários ao exame da legalidade de editais de concurso público.
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.

TABELA 15 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

(continua)

Serviço	Especificação
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-Obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
JurisTCs	Portal que tem por objetivo disseminar os produtos criados pelos Tribunais e ser um ambiente de troca de ideias e otimização de recursos.
Legislação Municipal - IN n. 05/2000	Sistema para envio das informações previstas na Instrução Normativa n. 05/2000 - Art. 3º, I e II.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irreversível do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
MAPJURIS	Ferramenta de busca sistematizada de jurisprudência do TCEMG que permite ao usuário pesquisar suas deliberações.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o estado de Minas Gerais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visita ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.

TABELA 15 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

(conclusão)

Serviço	Especificação
SGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.
TCLegis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 16 - Atividades relacionadas à Intranet

Atividade	3º Trim. 2017	3º Trim. 2018
Notícias publicadas	304	285
Visualizações de páginas	492.060	463.242

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 17.

TABELA 17 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Debate ocorrido na Escola de Contas a respeito do aniversário de 2 (dois) anos da nova lei das estatais.
Divulgação da jurisprudência do TCEMG (Informativo de Jurisprudência).
Entrega da lista de agentes públicos com contas irregulares à Justiça Eleitoral.
Escolas estaduais deixaram de receber R\$ 1,5 bilhão em três anos.
Governador assina nomeação de Durval Ângelo para conselheiro do Tribunal de Contas.
Live com Anderson Costa Cabido - As compras públicas e o fomento aos pequenos negócios.
Live com Diogo Thomson de Andrade - Fraude em licitações e contratos.
Live com Flávio Henrique Unes Pereira - Administração Pública e a Lei n. 13.655/18.
Live com Raquel Urbano - Eficiência em licitações e contratos públicos: desafios e perspectivas.
Ministério Público recomenda parecer pela rejeição das contas de Pimentel ao TCEMG.
Processo seletivo para credenciamento em estágio no TCEMG.
Relatórios de Atividades do TCEMG (Trimestrais e Anual) - art. 4º, inciso X da Lei Complementar n. 102/2008.
Reunião da Comissão de Coordenação do MMD no TCE-SP.

Fonte: Coordenadoria de Publicidade e Marketing.

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 18 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	3º Trim. 2017	3º Trim. 2018
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	39.654	16.948
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até setembro	6.338	6.889

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

4.3.6 Revista do TCEMG



O foco da gestão atual (2017/2018) é a educação, dessa forma, a Edição Especial da *Revista do TCEMG* homenageou o seu principal fruto: o Programa *Na Ponta do Lápis*, lançado em 2017, que tem como objetivo realizar ações de capacitação, de fiscalização e de controle voltadas ao ensino.

Nessa esteira, a Edição Especial da Revista apresentou artigos sobre o papel dos Tribunais de Contas no desenvolvimento e na fiscalização das metas do Plano Nacional de Educação – PNE –, sobre a gestão dos profissionais de educação básica no PNE, sobre a aplicação orçamentária na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como na fiscalização do seu cumprimento, além de abordar o papel das Escolas de Contas na preparação de seus alunos, servidores e cidadãos, para melhor fiscalizar a aplicação do dinheiro público e fortalecer o controle social.

Além desses trabalhos, a Edição Especial de 2018 contou também com a publicação das Consultas n. 932.845, 944.662 e 951.303, de relatoria do Conselheiro José Alves Viana, e da Consulta n. 837.591, da lavra do Relator Conselheiro em exercício Hamilton Coelho.

TABELA 19 - Alguns artigos publicados na Revista

Seção	Conteúdo
DOCTRINA	Escrevendo o futuro na ponta do lápis Carta de BH – um apelo à melhoria da educação brasileira TC educa: rumo a parâmetros de fiscalização das metas do Plano Nacional de Educação pelos tribunais de contas Aspectos jurídicos da gestão de pessoal dos profissionais da educação básica no Plano Nacional de Educação Prioridade alocativa da educação no ciclo orçamentário e controle do cumprimento de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação Os tribunais de contas no contexto de desenvolvimento do Plano Nacional de Educação Escolas dos tribunais de contas, avaliação e controle social: uma relação necessária
PARECERES E DECISÕES	Possibilidade de o Município utilizar recursos do salário-educação para aplicação em despesas com merenda escolar e com aquisição de uniformes e mochilas escolares Possibilidade de custeio com os recursos do Fundeb para cursos de pós-graduação e de formação continuada destinados aos docentes da educação básica

Fonte: Revista do Tribunal de Contas.

TABELA 20 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	3º Trim. 2017	3º Trim. 2018
Revistas distribuídas	198	2.375
Acessos à Revista do Tribunal	1.036	967
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até setembro	3.444	10.653

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 21 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	3º Trim. 2017	3º Trim. 2018
Atendimento ao público interno/externo	396	470
Empréstimos de publicações	1.014	1.123
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	26.432	18.594
Acessos ao TCEgis	21.936	14.414

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 22 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	(continua)	
	3º Trim. 2017	3º Trim. 2018
Cadastro de Agentes Públicos – CAPMG	-	202
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	36	26
Certidão de Contas	2	1
Certidão Eletrônica – SEC	1	-
Certificado Digital	2	3
Dados Abertos	-	3
E-Certidão	203	70
E-Consulta	38	31
E-Formulário	65	9
E-Petição	102	141
E-TCE	-	240
Fale com o TCE	-	26
Fiscalizando com o TCE	-	63

TABELA 22 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	(conclusão)	
	3º Trim. 2017	3º Trim. 2018
Minas Transparente	13	2
Na Ponta do Lápis	-	28
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	-	3
Remessa de Legislação	8	-
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBAS	1	-
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	-	8
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD	1	1
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	169	317
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	73	44
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	681	114
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	6	3
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	3.022	971
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	171	146
Outros	105	-
Total	4.699	2.452

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

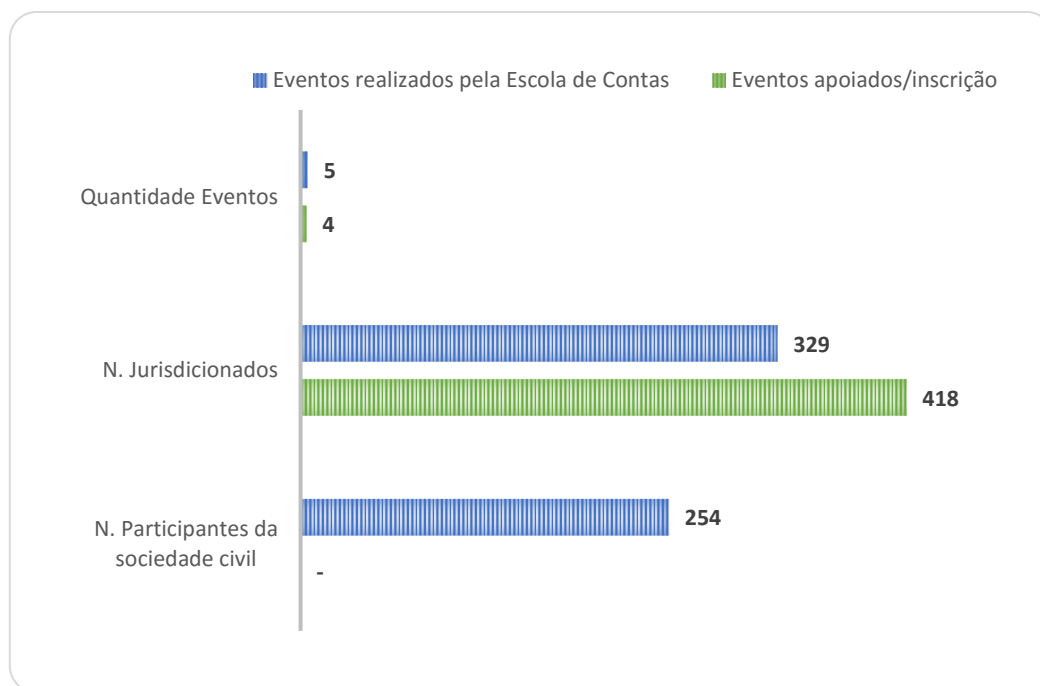
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumpram-se destacar os eventos relacionados nas Tabelas 23 e 24.

TABELA 23 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Eventos	Participantes
Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação 24/09/2018	59 jurisdicionados e 170 participantes
Projeto Conhecer:	
23/08/2018	29 participantes
19/09/2018 IBHES	9 participantes
21/09/2018 Parlamento Jovem Câmara de Iturama	8 participantes
Seminário “Integridade e eficiência nas contratações públicas: prevenção da corrupção”; Ponto de Expressão: Governança e <i>Compliance</i> ; e Ponto de Expressão: Administração Pública e a Lei n. 13.655/18: inovações, polêmicas e perspectivas de aplicação 26 a 28/09/2018	270 jurisdicionados e 38 participantes

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

TABELA 24 - Eventos apoiados pela Escola de Contas
(Inscrições realizadas para jurisdicionados e/ou participantes da sociedade civil)

Eventos	Participantes
Na Ponta do Lápis:	
22/08/2018 Guaxupé/MG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana - AMOG	56 jurisdicionados
18/09/2018 Betim/MG	58 jurisdicionados
I Encontro Técnico de Contadores e Controladores Internos da Zona da Mata - Ampar Címpar - Juiz de Fora/MG 13/09/2018	42 jurisdicionados
XIV Encontro de Gestores Públicos - CFC - Belo Horizonte/MG 17/09/2018	262 jurisdicionados

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Com o objetivo de fomentar a pesquisa no âmbito do TCEMG, a partir de fevereiro de 2015 foram instituídos grupos de estudos compostos por analistas do Tribunal com títulos de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas afetas ao controle externo.

Na Tabela 25 estão demonstradas as fases das pesquisas dos Grupos de Estudos que se encontram em andamento.

TABELA 25 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

(continua)

Grupo de Estudo/Pesquisa	Objetivo	Fase da Pesquisa
O processo de prestação de contas da execução orçamentária: a conexão entre o Tribunal de Contas e as Casas Legislativas - Portaria n. 26/PRES./16.	Identificar e compreender o papel e os aspectos qualitativos e quantitativos da relação entre o Tribunal de Contas e as Casas Legislativas no processo de prestação de contas da execução orçamentária.	A estrutura do trabalho já foi definida. O grupo aguarda o retorno do pesquisador Gustavo, que está de licença para estudos no exterior, para então elaborar o texto final.
Gestão da receita de capital - Portarias n. 4/2017 e 4/2018 - Escola de Contas.	Apresentar o diagnóstico da situação dos municípios mineiros em relação à gestão contábil e orçamentária das receitas de capital no atual contexto de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais.	Foi aplicado questionário <i>on-line</i> aos municípios mineiros para mensuração do ativo e do passivo (incorporação ou reconhecimento). O professor Felipe Leroy (pesquisador externo FJP e Ibmecc) foi incluído no grupo como orientador da parte metodológica da pesquisa e está auxiliando o grupo na análise dos dados extraídos a partir do questionário supracitado.

TABELA 25 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

(conclusão)

Grupo de Estudo/Pesquisa	Objetivo	Fase da Pesquisa
Mineração de textos para agrupamento de dados não estruturados - Portarias n. 5/2017, 6/2017 e 9/2017 - Escola de Contas.	Construir importante ferramenta de TI, auxiliando na análise da economicidade das compras públicas.	Conclusão dos estudos. A pesquisa foi exitosa porque conseguiu construir satisfatoriamente a ferramenta (intitulada Banco de Preços), apresentada à Casa, em 29/08/2018, na Sala Ágora. O grupo pretende aperfeiçoar a ferramenta em outro momento. Na edição 1 de 2018 da Revista TCEMG, foi publicado artigo com os resultados do estudo. Além disso, o trabalho foi submetido à comissão organizadora do 4º Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração Pública e aprovado para apresentação (formato oficina) no dia 26/09/2018, no Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do TCU, Brasília.
Aquisição de bens e serviços - Portarias n. 12/2017 e 3/2018 - Escola de Contas.	Elaborar proposta de reestruturação dos processos de aquisição de bens e serviços para o efetivo funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	O orientador da pesquisa (pesquisador externo UFMG) – para que se defina a real situação no TCEMG quanto ao tema e para que seja possível traçar um modelo de sistema de compras – solicitou ao grupo um minucioso levantamento sobre: 1) bens patrimoniais; 2) atores envolvidos no processo de compras no TCEMG; 3) infraestrutura existente; 4) organização técnica necessária para criação e manutenção de sistema(s) de compras disponível(eis); 5) estágio atual do sistema de compras no TCEMG.
Percepção dos usuários sobre a utilização de TDICS em cursos de capacitação a distância nas escolas de contas - Portaria n. 7/2018 - Escola de Contas.	Investigar a percepção dos usuários das ações educacionais a distância das escolas de contas brasileiras com relação às mídias digitais disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.	Até o momento, realizaram-se: i) levantamento bibliográfico e ii) elaboração de um formulário eletrônico que será enviado a todas as escolas de contas do País para conhecer quais são os recursos digitais utilizados em cursos a distância na construção da aprendizagem.
Impacto da Lei n. 13.303/2016 (Lei das Estatais) na atuação dos tribunais de contas brasileiros - Portaria n. 8/2018 - Escola de Contas.	Analisar as principais mudanças estabelecidas pela Lei n. 13.303/16 e os impactos das alterações nas atividades de controle externo do Tribunal de Contas.	Os pesquisadores estão elaborando um plano de ação para início dos trabalhos.

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.



GESTÃO

5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

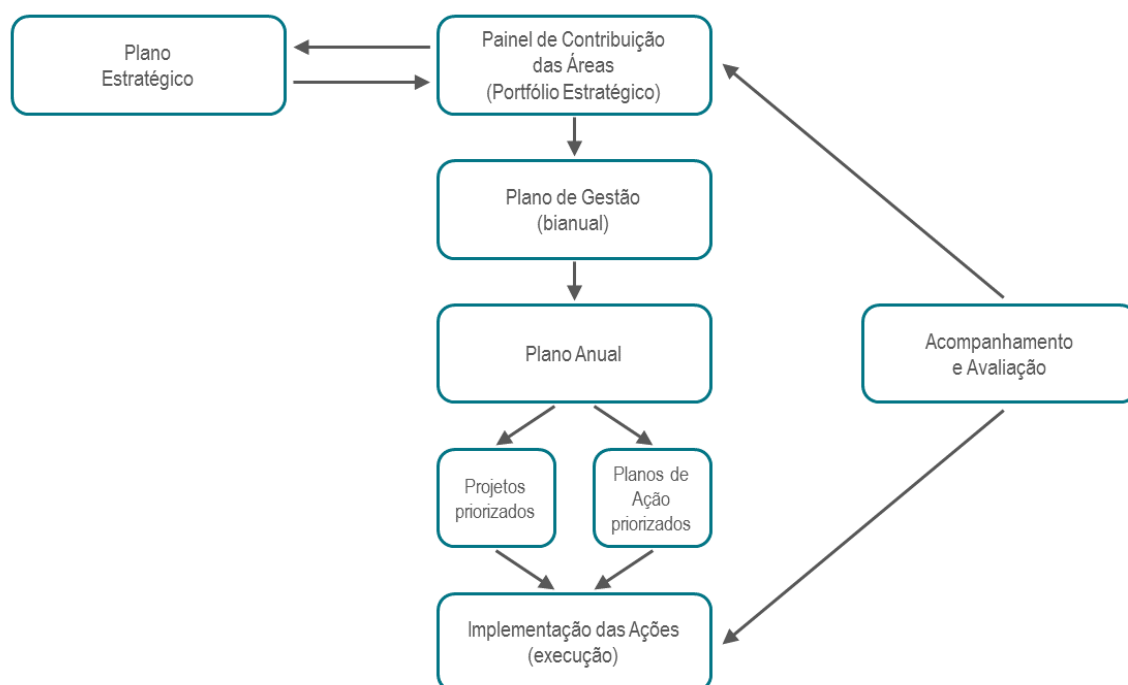


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.1.1 Plano de Gestão

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2017-2018, elaborado em consonância Plano Estratégico 2015-2020, atende às seguintes diretrizes:

1. Priorização da função educação;
2. Intensificação de ações de transparência;
3. Continuidade às ações de inovação no controle externo;
4. Fortalecimento da gestão de pessoas;
5. Revitalização da área meio.

TABELA 26 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Resultados para a Sociedade		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Contribuir para a transparência e o aprimoramento da gestão pública.	Na Ponta do Lápis	Otimizar o controle externo da função educação, promovendo o alinhamento institucional das ações de fiscalização, incluindo a atuação preventivo-pedagógica.
	Receitas Municipais	Contribuir para o aumento da receita tributária de competência dos municípios, de forma que essa atinja pelo menos 20% da receita total arrecadada até 2020.
Alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo.	Sistemática de Benefício do Controle	Regulamentar e instituir os procedimentos e padrões de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.
	Banco de Preços e NF-e	Criar o Portal Interativo que possibilitará ao usuário interno e externo o acesso a mapa de preços segundo critérios espaciais e temporais.

TABELA 26 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Processos Internos		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Garantir a tempestividade e a qualidade do controle externo.	Contribuir para o aprimoramento da atuação do controle interno do jurisdicionado	Estabelecer mecanismos de integração com os órgãos de controle interno do jurisdicionado.
	FISCAP – módulo atos de admissão (suspensão)	Apreciar para fins de registro os atos de admissão decorrentes de concurso público.
	CAPMG – cadastro de agentes públicos	Viabilizar a realização de análise de forma automatizada dos dados acerca de folha de pagamento.
	FOCUS	Implantar sistema FOCUS em módulos.
	Programa de Desburocratização	Apresentar proposta de racionalização do envio de dados com prazos exequíveis.
Aprimorar a gestão estratégica com foco na gestão de projetos e por processos.	Sistemática de Gestão da Estratégia	Regulamentar os procedimentos de gestão estratégica visando contribuir para maior efetividade dos resultados institucionais.
	Sistemática de Gestão de Projetos	Formalizar procedimentos e aprimorar o nível de maturidade na gestão de projetos.
	MMD – QATC 2017	Avaliar o desempenho do Tribunal em 2017, conforme os critérios do MMD – QATC.
Aprimorar a comunicação institucional.	Política e Plano de Comunicação	Implantar Política e Plano de Comunicação até dez/2018.
	Ampliação da comunicação institucional	Tornar o TCEMG conhecido para 20% da população mineira, até dez/2019.
	Deliberações com <i>links</i> para peças processuais	Assegurar, de forma célere e precisa, o acesso às decisões monocráticas e às decisões colegiadas do TCEMG na internet, em sistemas informatizados de pesquisa jurisprudencial.

TABELA 26 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Inovação		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Implantar a governança de pessoas.	Gestão por Competências	Dar efetividade ao Princípio 2.3 da Política de Gestão de Pessoas do Tribunal que prevê a adoção do modelo de Gestão por Competências.
	Plano de Capacitação Interna alinhado às ações da DGP	Garantir que a capacitação dos servidores do TCEMG esteja alinhada à política de desenvolvimento de pessoal, adotada pela DGP, em especial ao modelo de gestão por competências.
	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais e de Liderança	Promover a formação e o desenvolvimento de competências de gestão, em particular as competências para liderar pessoas e equipes de trabalho, bem como para orientar processos operacionais e ações convergentes com os valores e objetivos estratégicos do Tribunal de Contas.
	Plano de sucessão nos processos de trabalho críticos	Implantar modelo de plano de sucessão, identificando e retendo conhecimento dos servidores que atuam nos processos críticos.
	Home Office	Implementar o trabalho à distância, <i>Home Office</i> , de modo integral, utilizando ferramentas de tecnologia e de comunicação no TCEMG.
Implantar a gestão do conhecimento.	Gestão do Conhecimento	Possibilitar o armazenamento e a disseminação do conhecimento produzido pelas áreas do TCEMG em ferramenta colaborativa informatizada.

TABELA 26 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Inovação		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Aprimorar a gestão da informação.	PCA eletrônica	Redesenhar e implantar processo eletrônico de PCA, conferindo maior qualidade e tempestividade à análise e emissão de parecer.
	LRF eletrônica	Estabelecer nova metodologia de acompanhamento da gestão fiscal.
	Processo eletrônico dos atos de aposentadoria, reforma e pensão	Implantar o processo eletrônico dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão, contribuindo para maior celeridade na sua tramitação, padronizando procedimentos e eliminando o processo físico.
	Plano de Segurança da Informação	Garantir a aplicação dos princípios básicos da segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), através do tratamento adequado dos processos, pessoas, ambiente e tecnologia.
	SGAP Módulo Processo Eletrônico	Adequar o SGAP como principal ferramenta do processo eletrônico no TCEMG.
	Atualização dos atos normativos do TCEMG	Revisar e atualizar os atos normativos do Tribunal.
	e-Certidão	Possibilitar a emissão automatizada das certidões de Competências Tributária Municipal, de Limites da LRF com base nos dados do SICOM LRF e para fins de Celebração de Operações de Créditos.
	Fases Recursais - Módulo PCA	Automatizar os recursos “Pedido de Reexame”, “Embargos de Declaração” e “Agravo”.
	Registro das Sessões	Implantar nova sistemática de registro das sessões, utilizando ferramentas tecnológicas que atendam aos dispositivos regimentais, dispensando o método taquigráfico.

TABELA 26 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(conclusão)

Perspectiva de Orçamento		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Assegurar recursos necessários à realização das ações, dos projetos e dos programas estratégicos.	FUNCONTAS	Criar fundo com a finalidade de assegurar, em caráter complementar, recursos para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal.
	Captação de recursos externos para projetos	Buscar oportunidades para captação de recursos financeiros e celebrar convênios e/ou parcerias junto à União e aos organismos de fomento para a execução de projetos de modernização e fortalecimento das ações de controle e melhoria da gestão do TCEMG e dos Municípios.
	Política e Plano de Segurança Institucional	Elaborar e aprovar política de segurança institucional e plano de segurança.
Aprimorar a gestão financeira, orçamentária e patrimonial com foco na qualidade dos gastos e na transparência.	Sistema de Custos – TCSIC	Dotar o Tribunal de um sistema de gestão de custos visando subsidiar as tomadas de decisão, bem como atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal normatizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno	Implementar e disseminar a política de controle interno e gerenciamento de risco e <i>compliance</i> .
	Aprimoramento dos instrumentos de gestão administrativa	Desenhar e estruturar os processos das áreas de contratações e educacional alinhados à gestão 2017/2018.
	Informatização dos relatórios estatísticos	Otimizar a elaboração de relatórios estatísticos e melhorar sua visualização pelos usuários.
	Portal da Transparência	Desenvolver e implantar política de dados abertos e disponibilizar informações que atendam a Lei de Acesso à Informação e ao público em geral, com linguagem clara e acessível.

Fonte: Anexo 1 da Portaria n. 50/PRES./2017.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.283 (um mil duzentos e oitenta e três) cargos efetivos, dos quais 894 (oitocentos e noventa e quatro) estavam ocupados no dia 01/10/2018, conforme demonstrado na Tabela 27.

TABELA 27 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	1.030,35
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	344	274	70	4.487,07
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	4.487,07
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	811	541	270	7.165,87
TC-NS-09	Médico	9	4	5	7.165,87
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	7.165,87
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	12	15	7.165,87
TC-NS-08	Bibliotecário	10	7	3	7.165,87
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	7.165,87
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	7.165,87
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	7.165,87
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	7.165,87
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	7.165,87
Subtotal		1.231	842	389	-

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	1.030,35
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	28	28	-	4.487,07
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	24	24	-	7.165,87
Subtotal		52	52	-	-

Total		1.283	894	389	-
-------	--	-------	-----	-----	---

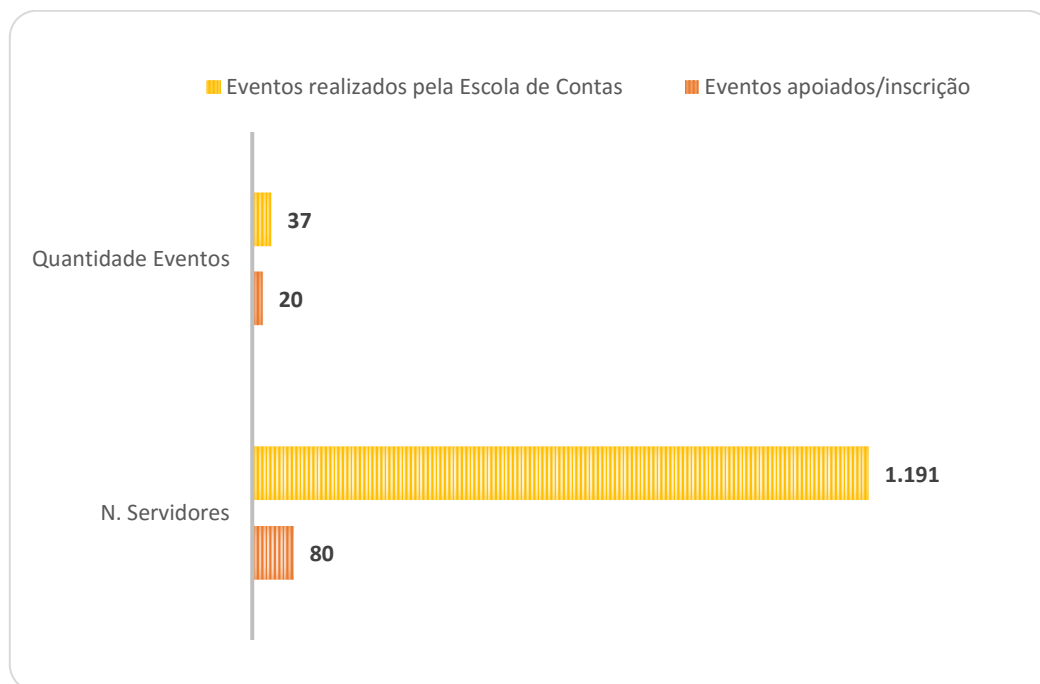
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

No período, houve 20 (vinte) vacâncias por aposentadoria, sendo 13 (treze) no cargo de Analista de Controle Externo e 7 (sete) no cargo de Oficial de Controle Externo.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumpramos destacar os eventos relacionados nas Tabelas 28 e 29.

TABELA 28 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(continua)

Eventos	Participantes
A Nova Lei das Estatais 11/07/2018	93 servidores
Comissão Inventariante - Módulo I 21/08, 22/08 e 04/09/2018	19 servidores
Curso de Abordagem inicial da parada cardiorrespiratória e manuseio de desfibrilador externo automático 12/06, 15/06, 03/07 e 06/07/2018	46 servidores
Curso de Auditoria de Receita 07, 08 e 09/08/2018	27 servidores
Curso de Gestão Estratégica 21, 24 e 26/09/2018	18 servidores
Curso de Treinamento Retenções INSS e ISS e Empreendedor Individual 06/09/2018	2 servidores
Curso Lei n. 8.725/03 e Lei Complementar n. 116 28/08/2018	4 servidores
Curso RPPS 14, 16 e 17/08/2018	26 servidores

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2018

TABELA 28 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(conclusão)	
Eventos	Participantes
Curso teórico para treinamento da Brigada de Incêndio:	
Turma I 06 a 09/08/2018	35 servidores
Turma II 20 a 23/08/2018	39 servidores
Turmas III e IV 03 a 06/09/2018	59 servidores
Curso Tomada de Contas:	
Módulo I 14, 16 e 17/08/2018	10 servidores
Módulo II 21 e 23/08/2018	15 servidores
Módulo III 11 e 12/09/2018	10 servidores
Curso Tomada de Contas Especiais 14/08 a 12/09/2018	39 servidores
Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação 24/09/2018	4 servidores
Inteligência Artificial e os Impactos nas Instituições 14/09/2018	63 servidores
Novas práticas aplicadas na auditoria dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS 03 a 09/07/2018	30 servidores
Palestra: A Melhor Face de Mim 10 e 16/08/2018	151 servidores
Palestra: Gestão por competência 27 e 28/08/2018	64 servidores
Programa de Preparação para a Aposentadoria – PAR 07/08/2018	20 servidores
Programa Permanente de Capacitação Gerencial e de Liderança: Módulo IV - Comportamental 04 e 05/09/2018	32 servidores
Projeto Aprendendo a Recomeçar - Aspectos Legais da Aposentadoria 11/09/2018	37 servidores
Reunião: Apresentação de Mesa de Trabalhos nas Secretarias 27/09/2018	17 servidores
RPPS em Debate 13/08/2018	81 servidores
Tecnologia e Inteligência Artificial e Direito: Como a quarta revolução modificará as atividades jurídicas 30/08/2018	115 servidores
Treinamento Auditoria da Folha do Município de Araguari 21/09/2018	5 servidores
Treinamento Benefício do Controle - Relatório Trimestral	
12 a 17/09/2018	3 servidores
27/08 a 06/09/2018	5 servidores
Treinamento dos Auditores para Auditoria do RPPS 22 a 24/08/2018	16 servidores
Treinamento e Capacitação SIAD:	
04, 09 e 10/07/2018	28 servidores
02 e 16/08/2018	27 servidores
Treinamento Focus:	
27/08/2018	14 servidores
28/08 a 06/09/2018 Módulo Secretarias	7 servidores
Treinamento PCA Eletrônica 11/07/2018	27 servidores
Treinamento SIAFI 27/09/2018	1 servidor
Treinamento sobre Contribuintes Individuais 25/09/2018	2 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

TABELA 29 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

Eventos	Participantes
45 questões polêmicas e fundamentais sobre as licitações e os contratos das estatais de acordo com a Lei n. 13.303/2016 - Zênite Informação e Consultoria S.A. - São Paulo/SP 18 a 20/07/2018	1 servidor
Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - TCE-AL - Maceió/AL 23 e 24/08/2018	1 servidor
Judicialização das Políticas de Saúde, Ordens Judiciais e a Limitação Orçamentária - Agência Brasileira de Gestão Social e Tecnologia - Vitória/ES 30 e 31/07/2018	1 servidor
Seminário Nacional Governança e Gestão de Riscos no Setor Público - Inove - Soluções em Capacitação - Brasília/DF 01 a 03/08/2018	3 servidores
Seminário Nacional sobre Geração de Matriz de Saldos Contábeis - Atricon, IRB, STN e TCE-ES - Vitória/ES 20/08/2018	2 servidores
Workshop: “Painel de Referência”, com objetivo de discutir o planejamento da auditoria no TCU - Brasília/DF 09/08/2018	4 servidores
I Encontro Técnico de Contadores e Controladores Internos da Zona da Mata - Ampar Cimpar - Juiz de Fora/MG 13/09/2018	2 servidores
I Jornada Sul-Mineira de Cerimonial - CNCP-Brasil - São Lourenço/MG 03/09/2018	1 servidor
I Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo - Atricon - Cuiabá/MT 03 e 04/09/2018	8 servidores
II Semana Jurídica - O Modelo do Controle Cooperativo sobre as Políticas Públicas de Educação - Cabo de Santo Agostinho/PE 06/08/2018	1 servidor
IV Semana do Poder Legislativo em Piranga – “A Eficiência e a Qualidade do Exercício da Fiscalização pelo Poder Legislativo” - Piranga/MG 18/09/2018	1 servidor
IV Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração Pública - TCU - Brasília/DF 24 a 26/09/2018	2 servidores
VI Semana Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - FUPAC - Leopoldina/MG 27/09/2018	1 servidor
VII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - EBEC - Fortaleza/CE 28 e 29/09/2018	2 servidores
VIII Bibliocontas – “Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas” - TCE-CE - Fortaleza/CE 20 e 21/09/2018	2 servidores
VIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público - CRC-MG - Belo Horizonte/MG 15 a 17/08/2018	6 servidores
VIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil - TCE-AM - Manaus/AM 16 e 17/08/2018	4 servidores
XI Sexta de Contas - Palestra: “Educação Pública: Na Ponta do Lápis” - Natal/RN 03/08/2018	1 servidor
XIV Encontro de Gestores Públicos - CFC - Belo Horizonte/MG 17/09/2018	7 servidores
XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA - Florianópolis/SC 17 a 19/09/2018	30 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela 30 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, até setembro de 2018.

TABELA 30 - Execução orçamentária

Em R\$ 1,00					
Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Limite de Crédito Autorizado (B)	Despesa Empenhada (C)	Despesa Liquidada (D)	Percentual de Execução (E) = (C / B)
Pessoal e Encargos Sociais	714.225.245,00	645.842.663,77	448.670.671,41	448.573.233,71	69,47%
Outras Despesas Correntes	92.589.904,00	69.844.724,44	51.539.402,83	42.697.633,10	73,79%
Investimentos	5.621.983,00	5.621.983,00	2.383.907,44	1.418.585,59	42,40%
Total	812.437.132,00	721.309.371,21	502.593.981,68	492.689.452,40	69,68%

Fonte: Diretoria de Finanças.

Observação: (A) = LOA n. 22.943/2018. (B) = Limite de Crédito com base na LC n. 156/2016 - IPCA 28/09/2018.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;

II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;

III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;

IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;

V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 31.

TABELA 31 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades
Estudo dos levantamentos e recomendações constantes no Relatório de inventário dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em almoxarifado, referente ao ano de 2017, originando emissão de Comunicados.
Elaboração do Programa de Treinamento para as Comissões Inventariantes, responsáveis pela elaboração de relatórios que compõem a Prestação de Contas de 2018 do Tribunal, e facilitação de repasse de conteúdo do Módulo II - 21/08/2018.
Projeto Estratégico 46 – Fortalecer o Sistema de Controle Interno:
– Mapeamento do Fluxo Atual "AS IS" e Levantamento de Oportunidades de Melhorias do Processo de Incorporação de Bens Móveis realizado juntamente com a Superintendência de Gestão e Finanças.
– Elaboração da 1ª versão da minuta da Política de Controles Internos sob o enfoque de Governança, Integridade, Riscos e <i>Compliance</i> – GIRC. A UCI continua os trabalhos relativos à elaboração da minuta.
Visita técnica ao Controle Interno dos seguintes órgãos: Supremo Tribunal Federal – STF –, Conselho Nacional de Justiça – CNJ – e Tribunal de Contas da União – TCU –, em Brasília/DF. Período: 31/07 a 04/08/2018.
Participação no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro em parceria com a Academia da Polícia Civil e Convidados, em Belo Horizonte/MG. Período: 21 a 24/08/2018.
Participação na XVIII Semana Contábil e Fiscal de Estados e Municípios – SECOFEM –, em Belo Horizonte/MG. Período: 17 a 21/09/2018.
Participação de servidor na exposição do tema Governança e <i>Compliance</i> no Seminário Integridade e Eficiência nas Contratações Públicas: Prevenção da Corrupção, em Belo Horizonte/MG. Período: 26 a 28/09/2018.
Participação no I Seminário Internacional Gestão do Estado e Políticas Públicas: Desafios para o Controle da Corrupção, realizado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP. Período: 11 a 14/09/2018.
Participação no Seminário Nacional Governança e Gestão de Riscos no Setor Público em Brasília/DF. Período: 01 a 03/08/2018.

Fonte: Controladoria Interna.

5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições serão apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o trimestre foram emitidos os Comunicados de Recomendação – CR – n. 005/2018 e n. 006/2018 (Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio/Diretoria de Administração), CR n. 007/2018 (Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação) e CR n. 008/2018 (Diretoria de Gestão de Pessoas), os quais encontram-se em monitoramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações anotadas neste relatório registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira do referido período.

As atividades desenvolvidas pretendem obter maior transparência, estímulo ao acompanhamento de políticas públicas e à melhoria de resultados, e, em consequência, melhor reconhecimento da sociedade.

Em suma, cumpre ressaltar que as ações registradas, dentre outras, somente foram alcançadas devido à participação e contribuição de todos os servidores envolvidos no processo de execução. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo

Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG

www.tce.mg.gov.br

www.tce.mg.gov.br/falecomotce

Telefone: (31) 3348-2111